



REPÚBLICA DO BRASIL

Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

Director Geral — Dr. RAYMUNDO DE SENA MAUES

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXVI — 77.º DA REPÚBLICA — NUM. 21.106 BELÉM — Quarta-feira, 13 de Setembro de 1967

LEI N. 3878 DE 06 DE SETEMBRO DE 1967

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial de NCr\$ 106,80 em favor de Judith Simões Costa.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de NCr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros novos), em favor de Judith Simões Costa, Professora normalista, com exercício no Grupo Escolar Dr. Gama Malcher, no município de Monte Alegre, correspondente à sua gratificação de 50% sobre os seus vencimentos durante o ano de 1965, que deixou de receber na devida oportunidade.

Art. 2.º — O crédito especial de que trata o artigo anterior correrá à conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado.

Art. 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 06 de setembro de 1967.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

Dr. Alfredo Silva de Moraes Rêgo

Secretário de Estado de Finanças

(G. — Reg. n. 11029)

LEI N. 3879 DE 06 DE SETEMBRO DE 1967

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial de NCr\$ 300,00 em favor de Maria Lúcia Carneiro Silva.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de NCr\$ 106,80 em favor da EMPRESA "A PROVINCIA DO PARÁ LTDA".

Art. 2.º — O crédito especial de que trata o artigo anterior correrá à conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado.

Art. 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 06 de setembro de 1967.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

Dr. Alfredo Silva de Moraes Rêgo

Secretário de Estado de Finanças

(G. — Reg. n. 11031)

LEI N. 3881 DE 06 DE SETEMBRO DE 1967

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial de NCr\$ 24,00 em favor de Miguel dos Santos Bandeira.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de vinte e quatro cruzeiros novos (NCr\$ 24,00), em favor de Miguel dos Santos Bandeira, Servente, com exercício no Grupo Escolar D. Pedro II, correspondente ao salário família do período de junho a

GOVERNO DO ESTADO

Governador

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Vice-Governador

Dr. JOÃO BERRATO FRANCO

Chefe do Gabinete Civil

Dr. OSVALDO SAALPAJO MELO

Chefe do Gabinete Militar

Ten. Cel. WALTER SILVA

Secretário de Estado do Governo

Profl. CLOVIS SILVA DE MORAIS REGO

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Dr. RICARDO BORGES FILHO

Secretário de Estado de Finanças

Dr. ALFREDO SILVA DE MORAES REGO

Secretário de Estado de Viação e Obras Públicas

Dr. JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Secretário de Estado de Saúde Pública

Dr. CARLOS GUDIMARAS PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Cultura

Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS FERREIRA

Secretário de Estado de Agricultura

Dr. WALDIR HUGO DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

Dr. JOSÉ MARIA DE VASCONCELOS MACHADO

Departamento do Serviço Público

Dr. JOSÉ ROQUEIRA SOBRINHO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2.º — O crédito especial de que trata o artigo anterior correrá à conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado.

Art. 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 06 de setembro de 1967.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

Dr. Alfredo Silva de Moraes Rêgo

Secretário de Estado de Finanças

(G. — Reg. n. 11030)

LEI N. 3880 DE 06 DE SETEMBRO DE 1967

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial de NCr\$ 1.324,80 em favor da EMPRESA "A PROVINCIA DO PARÁ LTDA".

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de NCr\$ 1.324,80 (um mil trezentos e vinte e quatro cruzeiros novos e oitenta centavos), em favor de Empresa "A PROVINCIA DO PARÁ LTDA", destinado ao pagamento de publicações feitas de interesses do Governo do Estado em seus jornais durante o mês de dezembro de 1966 que deixou de receber na devida oportunidade.

Art. 2.º — O crédito especial de que trata o artigo anterior correrá à conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado.

Art. 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 06 de setembro de 1967.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

Dr. Alfredo Silva de Moraes Rêgo

Secretário de Estado de Finanças

(G. — Reg. n. 11031)

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Redação, Administração e Oficinas:
Avenida Almirante Barroso, 735 — Fone: 9998
Diretor Geral — Dr. RAYMUNDO DE SENA MAUES

Redator-Chefe, substituto — Eunice Ferraço de Araújo

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADE

EXPEDIENTE

ASSINATURAS		VENDA DE DIÁRIOS	
	NCRS		NCRS
Anual	30,00	Número avulso	0,15
Semestral	15,00	Número atrasado ao ano	0,06
OUTROS ESTADOS E MUNICÍPIOS		PARA PUBLICAÇÕES	
Anual	40,00	Página comum	0,70
Semestral	20,00	Página de contabilidade — preço fixo	80,00

As Repartições Públicas devem remeter a matéria destinada à publicação até às doze e trinta (12,30) horas, exceto aos sábados em original datilografado em uma face do papel e devidamente autenticado, devendo as rasuras e emendas serem sempre ressalvadas por quem de direito. As reclamações nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito à Diretoria, das sete e trinta (7,30) às doze e trinta (12,30) horas e no máximo vinte e quatro (24,00) horas após a saída do Órgão Oficial. A matéria paga será recebida das oito às doze e trinta (8,00 às 12,30) horas, diariamente exceto aos sábados.

— Excetuadas as assinaturas para o interior, que serão sempre anuais, as mesmas poder-se-ão tomar em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem aviso.

— Para facilitar aos clientes a verificação do prazo da validade e suas assinaturas, na parte superior o endereço, vão impressos o número do talão do registro, o mês e o ano que findará.

— A fim de evitar solução de continuidade do recebimento dos jornais devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima até trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência a remessa por meio de cheques ou vale postal, emitindo a favor do Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL.

— Os suplementos às edições dos Órgãos Oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

dezembro de 1965, que deixou de receber na devida oportunidade.

Art. 2.º — O crédito especial de que trata o artigo anterior correrá à conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado, oriundos do excesso de arrecadação.

Art. 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 06 de setembro de 1967.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Alfredo Silva de Moraes
Bégo

Secretário de Estado de

Finanças

(G. — Reg. n. 11032)

DECRETO N. 5680 DE 6 DE SETEMBRO DE 1967

Exclui do Regime de Tempo Integral funcionário da Secretaria de Estado de Segurança Pública,

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a comunica-

ção feita pelo Exmo. Sr. Doutor Secretário de Estado de Segurança Pública, através do ofício n. 881 D/E, de 23-8-67, protocolado na Secretaria de Estado do Governo sob o n. 01553, do mesmo mês e ano,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica Excluído do Decreto n. 5611, de 9 de agosto de 1967, que lhe concedeu regime de Tempo Integral, o doutor Augusto César Sampaio Lobato, Delegado Estadual de Trânsito, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, em virtude do mencionado funcionário haver sido favorecido por resolução do Conselho Rodoviário, quando no exercício de suas funções no Departamento de Estradas de Rodagem.

Art. 2.º — A exclusão de que trata o artigo anterior terá vigência a partir de 21 de agosto de 1967, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 6 de setembro de 1967.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

(G. — Reg. n. 10971)

DECRETO N. 5681 DE 6 DE SETEMBRO DE 1967

Faz doação de uma área de terreno do patrimônio do Estado ao Montepio dos Funcionários Públicos do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o artigo 92, item III, e na conformidade do que estabelece o artigo 61, item XVII, da Constituição Política do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1.º — Doar ao Montepio dos Funcionários Públicos do Estado do Pará, nos termos do Decreto Legislativo n. 2, de 31 de agosto do corrente ano, uma área de terras destinada a construção de um núcleo residencial para filiados dessa mesma autarquia, devendo sua conclusão ocorrer no prazo não superior a sessenta meses.

Art. 2.º — A doação de que trata o artigo anterior refere-se a uma área de terra localizada à rua Mundurucus, em Belém, confígua ao Hospital Barros Barreto, de forma retangular, medindo de frente 133,55m, (cento e trinta e três metros e cinquenta e cinco centímetros) por 215,90m, (duzentos e quinze metros e noventa centímetros) de fundos, confinando com uma passagem sem nome e limitando-se, pelo lado direito com terras do Estado e pelo lado esquerdo com terras do mencionado nosocômio, com uma área total de 28.833,44m².

Art. 3.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 6 de setembro de 1967.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Ricardo Borges Filho
Secretário de Estado do
Governo, em exercício

(G. — Reg. n. 10972)

PORTARIA N. 485 — DE 6 DE SETEMBRO DE 1967

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Associação Brasileira de Odontopediatria e Associação Bahiana de Odontopediatria, através do ofício n. 94, de 9 de maio do ano em curso, protocolado na Secretaria de Estado do Governo sob o n. 01597, de 29 de agosto de 1967,

RESOLVE:

Dispensar o "ponto" dos funcionários que venham a participar do IV Congresso Brasileiro de Odontopediatria e da II Reunião Nacional de Professores de Odontopediatria das Faculdades de Odontologia do Brasil, a realizar-se em Salvador, Estado da Bahia, no período de 22 a 27 de outubro vindouro, incluindo-se na dispensa

ora concedida os dias de viagem dos congressistas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 6 de setembro de 1967.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
(G. — Reg. n. 10973)

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 25 DE AGOSTO DE 1967

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o bacharel Ernesto Pinho Filho, para exercer interinamente, o cargo de Promotor Público do Interior, com lotação na Comarca de Itaituba.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de agosto de 1967.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

Dr. Ricardo Borges Filho
Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. — Reg. n. 11009)

DECRETO DE 25 DE AGOSTO DE 1967

O Governador do Estado:

resolve pôr em disponibilidade, de acordo com o art. 182, da Constituição Política do Estado, combinado com o art. 4.º da Lei n. 3.708, de 7-10-1966 e os art. 138, inciso V, 143, 145 e 227 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Lourival Cordovil de Atalide, ocupante do cargo de Promotor Leigo, com lotação na Comarca de Curuçá, percebendo nessa situação os proventos anuais de NCR\$ 1.656,00 (Hum Mil Seiscentos e Cincoenta e Seis Cruzeiros Novos) correspondente ao vencimento integral do cargo, acrescido de 15% referente ao adicional por tempo de serviço.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de agosto de 1967.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

Dr. Ricardo Borges Filho
Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. — Reg. n. 11010)

DECRETO DE 25 DE AGOSTO DE 1967

O Governador do Estado:

resolve pôr em disponibilidade, de acordo com o art. 182, da Constituição Política do Estado, combinado com o art. 4.º da Lei n. 3.708 de 7-10-1966, o sr. Paulo Boushosa Tavares, ocupante do cargo de Promotor Leigo, com lotação na Comarca de Ponta de Pedras, percebendo nessa situação os proventos anuais de NCR\$ 1.440,00 (Hum Mil Quatrocentos e Quarenta Cruzeiros Novos), corresponden-

te ao vencimento integral do cargo.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de agosto de 1967.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA
NUNES

Governador do Estado
Dr. Ricardo Borges Filho
Secretário de Estado do Interior e Justiça
(G. — Reg. n. 11011)

DECRETO DE 25 DE AGOSTO DE 1967

O Governador do Estado: resolve pôr em disponibilidade, de acordo com o art. 182, da Constituição Política do Estado, combinado com o art. 4.º da Lei n. 3.708, de 7-10-1966 e os art. 138, inciso V, 143, 145 e 227 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o sr. Theopompo de Almeida Nery, ocupante do cargo de Promotor Leigo, com lotação na Comarca de Afuá, percebendo nessa situação os proventos anuais de NCr\$ 1.584,00 (Hum Mil Quinhentos e Oitenta e Quatro Cruzeiros Novos), correspondente ao vencimento integral do cargo acrescido de 10% referente ao adicional por tempo de serviço.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de agosto de 1967.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA
NUNES

Governador do Estado
Dr. Ricardo Borges Filho
Secretário de Estado do Interior e Justiça
(G. — Reg. n. 11012)

DECRETO DE 25 DE AGOSTO DE 1967

O Governador do Estado: resolve pôr em disponibilidade, de acordo com o art. 182, da Constituição Política do Estado, combinado com o art. 4.º da Lei n. 3.708 de 7-10-1966, Altamiro Raimundo da Silva, ocupante do cargo de Promotor Leigo, com lotação na Comarca de Itaituba, percebendo nessa situação os proventos anuais de NCr\$ 1.440,00 (Hum Mil Quatrocentos e Quarenta Cruzeiros Novos), correspondentes ao vencimento integral do cargo.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de agosto de 1967.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA
NUNES

Governador do Estado
Dr. Ricardo Borges Filho
Secretário de Estado do Interior e Justiça
(G. — Reg. n. 11004)

DECRETO DE 25 DE AGOSTO DE 1967

O Governador do Estado: resolve pôr em disponibilidade, de acordo com o art. 182, da Constituição Política do Estado, combinado com o art. 4.º da Lei n. 3.708, de 7-10-1966 e os art. 138, inciso V, 143, 145 e 227 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o Senhor Arthur Pessoa, ocupante do cargo de Promotor Leigo, com lotação na Comarca de Altamira, percebendo nessa situação os proventos anuais de NCr\$ 1.584,00

(Hum Mil Quinhentos e Oitenta e Quatro Cruzeiros Novos), correspondente ao vencimento integral do cargo, acrescido de 10% referente ao adicional por tempo de serviço.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de agosto de 1967.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA
NUNES

Governador do Estado
Dr. Ricardo Borges Filho
Secretário de Estado do Interior e Justiça
(G. — Reg. n. 11005)

DECRETO DE 25 DE AGOSTO DE 1967

O Governador do Estado: resolve pôr em disponibilidade, de acordo com o art. 182, da Constituição Política do Estado, combinado com o art. 4.º da Lei n. 3.708, de 7-10-1966 e os art. 138, inciso V, 143, 145 e 227 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Durval Pires Damasceno, ocupante do cargo de Promotor Leigo, com lotação na Comarca de Baião, percebendo nessa situação os proventos anuais de NCr\$ 1.584,00 (Hum Mil Quinhentos e Oitenta e Quatro Cruzeiros Novos), correspondentes ao vencimento integral do cargo, acrescido de 10% referente ao adicional por tempo de serviço.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de agosto de 1967.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA
NUNES

Governador do Estado
Dr. Ricardo Borges Filho
Secretário de Estado do Interior e Justiça
(G. — Reg. n. 110056)

DECRETO DE 25 DE AGOSTO DE 1967

O Governador do Estado: resolve pôr em disponibilidade, de acordo com o art. 182, da Constituição Política do Estado, combinado com o art. 4.º da Lei n. 3.708 de 7-10-1966, o senhor Francisco da Silva Leite, ocupante do cargo de Promotor Leigo, com lotação na Comarca de Breves, percebendo nessa situação os proventos anuais de NCr\$ 1.440,00 (Hum Mil Quatrocentos e Quarenta e Quarenta Cruzeiros Novos), correspondentes ao vencimento integral do cargo.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de agosto de 1967.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA
NUNES

Governador do Estado
Dr. Ricardo Borges Filho
Secretário de Estado do Interior e Justiça
(G. — Reg. n. 11007)

DECRETO DE 25 DE AGOSTO DE 1967

O Governador do Estado: resolve pôr em disponibilidade, de acordo com o art. 182, da Constituição Política do Estado, combinado com o art. 4.º da Lei n. 3.708 de 7-10-1966, o senhor João Pereira Bragança, ocupante do cargo de Promotor Leigo, com lotação na Comarca

de Vizeu, percebendo nessa situação os proventos anuais de NCr\$ 1.440,00 (Hum Mil Quatrocentos e Quarenta Cruzeiros Novos), correspondente ao vencimento integral do cargo.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de agosto de 1967.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA
NUNES

Governador do Estado
Dr. Ricardo Borges Filho
Secretário de Estado do Interior e Justiça
(G. — Reg. n. 11008)

DECRETO DE 25 DE AGOSTO DE 1967

O Governador do Estado: resolve aposentar, de acordo com o art. 159, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 2.º, da Lei n. 1.257 de 10-2-1956 e mais os arts. 161, item 3, 138 inciso V, 143, 145, 227, 162 e 163, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Afonso de Lígório Bouth Cavaleiro, ocupante efetivo do cargo de Assistente Judiciário do Cível lotado na Assistência Judiciária do Cível percebendo nessa situação os proventos anuais de NCr\$ 8.640,00 (Oito Mil Seiscentos e Quarenta Cruzeiros Novos), correspondente aos vencimentos integrais do cargo de Sub-Procurador Geral do Estado, acrescido de 20% referente ao adicional por tempo de serviço.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de agosto de 1967.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA
NUNES

Governador do Estado
Dr. Ricardo Borges Filho
Secretário de Estado do Interior e Justiça
(G. — Reg. n. 11079)

DECRETO DE 6 DE SETEMBRO DE 1967

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, o bacharel Jaime Bastos, para exercer interinamente o cargo de Sub-Procurador, lotado no Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas, criado pela Lei n. 3862, de 5-6-1967, D. O. de 8-6-1967.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de setembro de 1967.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA
NUNES

Governador do Estado
Dr. Ricardo Borges Filho
Secretário de Estado do Interior e Justiça
(G. — Reg. n. 11077)

DECRETO DE 8 DE SETEMBRO DE 1967

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 136, inciso III, da Constituição Federal, combinado com os artigos 92, item IX e 116, item IV da Constituição Política do Estado e mais o art. 12, parágrafo 1.º da Lei n. 3.653, de 27-1-1966 (Código Judiciário do Estado), a bacharela Lídia Dias Fernandes, Juiz de Direito da 5a. Vara Cível da

Comarca da Capital, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado, vago com a aposentadoria do bacharel José Amazonas Pantoja.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de setembro de 1967.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA
NUNES

Governador do Estado
Dr. Ricardo Borges Filho
Secretário de Estado do Interior e Justiça
(G. — Reg. n. 11016)

DECRETO DE 8 DE SETEMBRO DE 1967

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 122, da Lei n. 3.653, de 27 de janeiro de 1966 (Código Judiciário), Ezequiel José de Freitas, para exercer o cargo, que se acha vago, de 1.º Suplente de Pretor em Val-de-Cães, distrito judiciário da Comarca de Belém.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de setembro de 1967.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA
NUNES

Governador do Estado
Dr. Ricardo Borges Filho
Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. — Reg. n. 11021)

DECRETO DE 8 DE SETEMBRO DE 1967

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 122, da Lei n. 3.653, de 27 de janeiro de 1966 (Código Judiciário), Mário Vasques de Oliveira, para exercer o cargo, que se acha vago de 2.º Suplente de Pretor em Val-de-Cães, distrito judiciário da Comarca de Belém.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de setembro de 1967.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA
NUNES

Governador do Estado
Dr. Ricardo Borges Filho
Secretário de Estado do Interior e Justiça
(G. — Reg. n. 11022)

DECRETO DE 8 DE SETEMBRO DE 1967

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 122, da Lei n. 3.653, de 27 de janeiro de 1966 (Código Judiciário), José Laureno Neves Duarte, para exercer o cargo, que se acha vago, de 1.º Suplente de Pretor em Curuçá, sede da Comarca do mesmo nome.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de setembro de 1967.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA
NUNES

Governador do Estado
Dr. Ricardo Borges Filho
Secretário de Estado do Interior e Justiça
(G. — Reg. n. 11023)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA
DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 1967

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Dalva Ribeiro de Souza, ocupante do cargo de Atendente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Centro de Saúde n. 1, da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 30 dias de licença, em

prorrogação para tratamento de saúde, a contar de 21 de julho a 19 de agosto do corrente ano. Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de agosto de 1967.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Dr. Carlos Guimarães Pereira da Silva
Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. — Reg. n. 11015)

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

IMPRESA OFICIAL
PORTARIA Nº 63, DE 31 DE AGOSTO DE 1967

O Diretor Geral da Imprensa Oficial do Estado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, alínea f), do Decreto n. 378, de 14-9-1951 e de acordo com o que dispõe o art. 12 do Decreto-lei n. 3.618, de 2-12-1940,

RESOLVE:

Admitir Durval Leite Oliveira como extranumerário-diarista, para exercer a função de Linotipista nesta Repartição, por absoluta necessidade do Serviço. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Dr. Raymundo de Sena Maués,
Diretor Geral.

(G. Reg. 11.103 — Dia 13/9/67)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA

CONSELHO ESTADUAL DE TRANSITO
RESOLUÇÃO Nº 22, DE 30 DE AGOSTO DE 1967

O Conselho Estadual de Trânsito, de acordo com o Art. 22 do Regimento Interno e o deliberado na sessão de hoje, etc.

RESOLVE deferir a solicitação de Orlandim Ferreira da Silva, solicitando emplacamento na categoria de aluguel do ano de 1967, para o carro de chapa nº 48.42-A, conforme parecer do relator dr. Augusto Nogueira, aprovado por unanimidade.

Belém, 30 de agosto de 1967.

José Maria de Vasconcelos

Machado

Presidente.

(G. Reg. 10.851 — Dia 13/9/67)

RESOLUÇÃO Nº 23, DE 30 DE AGOSTO DE 1967

O Conselho Estadual de Trânsito, de acordo com o Art. 22 do Regimento Interno e o deliberado na sessão de hoje, etc.

No Processo nº 12.128, em que Arlindo da Silva Vigário, responsável pela linha Tamoios-Agrônomo, nº 313, solicita registro do horário de sua linha — **RESOLVE** aprovar por unanimidade o Item I do parecer do relator dr. Augusto Cesar Sampaio Lobato e desprezar a proposição do Item III, contra o voto do relator.

Belém, 30 de agosto de 1967.

José Maria de Vasconcelos

Machado

Presidente.

(G. Reg. 10.852 — Dia 13/9/67)

RESOLUÇÃO Nº 24, DE 30 DE AGOSTO DE 1967

O Conselho Estadual de Trânsito, de acordo com o Art. 22 do Regimento Interno e o deliberado na sessão de hoje, etc.

Nos processos ns. 12.338, 12.422, 12.428, 12.496 e 12.497, em que são requerentes Eleyson

Cardoso, Guilherme dos Santos Sobral, Sá Ribeiro Comércio e Indústria S/A., Maria do Carmo Peixoto Figueiredo e Arlindo Maia Seabra Cardoso, solicitando dispensa de multa, resolveu o Conselho aprovar por unanimidade o parecer do relator dr. José Chaves Camacho, que opinou pelo encaminhamento dos aludidos processos ao TAJI e suspensa as cobranças das penalidades até julgamento dos aludidos processos, pelo Tribunal competente.

Belém, 30 de agosto de 1967.

José Maria de Vasconcelos

Machado

Presidente.

(G. Reg. 10.853 — Dia 13/9/67)

RESOLUÇÃO Nº 25, DE 30 DE AGOSTO DE 1967

O Conselho Estadual de Trânsito, de acordo com o Art. 22 do Regimento Interno e o deliberado na sessão de hoje, etc.

RESOLVE aprovar, por unanimidade, as seguintes indicações para comporem o Tribunal Administrativo de Julgamento de Infrações (TAJI), de que trata a Lei nº 5.108 (Código Nacional de Trânsito):

Luiz Oliveira Pinto, para representante da DET;

Raimundo Nascimento Listo, representante do Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários de Belém;

Dr. Augusto Nogueira, representante do Conselho Estadual de Trânsito;

RESOLVE mais que o referido Tribunal terá o prazo de 8 dias para preparar seu Regimento Interno para poder entrar em imediato funcionamento.

Belém, 30 de agosto de 1967.

José Maria de Vasconcelos

Machado

Presidente.

(G. Reg. 10.854 — Dia 13/9/67)

SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

MINISTÉRIO EXTRAORDINARIO PARA COORDENAÇÃO (SUDAM)

DOS ORGANISMOS REGIONAIS

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Autorização de Viagem M. T. n. 115/CTAP, de 03 de agosto de 1967

O Coordenador Técnico-Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (Rodobrás), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 03, de 18 de abril de 1967,

Considerando o constante do Processo M. T. n. 01200/67-CTAP e,

Considerando a Resolução n. 05, de 18 de abril de 1967 e Resolução n. 58, de 14 de julho de 1967,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 10 (dez) diárias ao servidor Edson Gomes Soares, lotado e com efetivo exercício no 2º Distrito Rodoviário, onde ocupa o emprego de Condutor de Viatura, à base de NCr\$ 20,62 (vinte cruzeiros novos e sessenta e dois centavos) e NCr\$ 12,37 (doze cruzeiros novos e trinta e sete centavos), equivalentes a 25% e 15% sobre o salário mínimo vigente no Estado de Goiás, num total de NCr\$ 143,45 (cento e quarenta e oito cruzeiros novos e quarenta e cinco centavos), face haver sido designado para conduzir o Eng. R4 ao longo do trecho sob a responsabilidade da Construtora Industrial do Brasil (CIB), entre os Kms. 692-715 (GO), no período de 12.07 a 14.7.67, assim o fazer, em relação ao trecho Araguaína — Nova Colinas (GO) no período de 17.07 a 19.07.67; e sob a responsabilidade da CIB Construtora Industrial do Brasil, trecho compreendido entre os Kms. 692-715 (GO), de..... 21.07 a 24.07.67.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Elmir Nobre Saady

Coordenador

(Reg. n. 2129 — Dia 13.9.67)

Autorização de Viagem M. T. n. 116/CTAP, de 09 de agosto de 1967

O Coordenador Técnico-Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (Rodobrás), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 03, de 18 de abril de 1967,

Considerando o constante do Processo M. T. n. 01851/67-CTAP e,

Considerando a Resolução n. 05, de 18 de abril de 1967,

RESOLVE:

Autorizar a Antonio Roque Barbosa, Condutor de Viaturas, lotado e com efetivo exercício no 2º Distrito Rodoviário, o pagamento de 5 (cinco) diárias, no valor unitário de NCr\$ 19,06 (dezenove cruzeiros novos e seis centavos), equivalente a 25% sobre o salário mínimo vigente neste Estado, num total de NCr\$ 95,30 (noventa e cinco cruzeiros novos e trinta centavos), em virtude de haver sido designado para conduzir o Eng. José Maria Ferreira, daquela unidade de campo até a Sede desta Coordenação, no período de 09 a 13.06.67.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Elmir Nobre Saady

Coordenador

(Reg. n. 2129 — Dia 13.9.67)

Autorização de Viagem M. T. n. 117/CTAP, de 09 de agosto de 1967

O Coordenador Técnico-Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (Rodobrás), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 05, de 18 de abril de 1967,

Considerando o constante do Processo M. T. n. 01815/67-CTAP e,

Considerando a Resolução n. 05, de 18 de abril de 1967,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 2 (duas) diárias ao servidor Manoel Barros Neto, Condutor de Viatura, lotado e com efetivo exercício no 2º Distrito Rodoviário, no valor unitário de NCr\$ 20,62 (vinte cruzeiros novos e sessenta e dois centavos) equivalente a 25% sobre o salário mínimo vigente no Estado de Goiás, num total de NCr\$ 41,24 (quarenta e um cruzeiros novos e vinte e quatro centavos), em virtude de haver sido designado para transportar a Kombi Odontológico até a localidade de Araguaína-GO, no período de 07 a 08.07.67.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Elmir Nobre Saady

Coordenador

(Reg. n. 2129 — Dia 13.9.67)

ANÚNCIOS

CONAPI — COMPANHIA NACIONAL DE PIMENTA DO REINO

Ata da Assembléa Geral Extraordinária, realizada no dia 27 de maio de 1967.

Aos vinte e sete dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e sete na sede social Granja Nantan, da CONAPI — Companhia Nacional de Pimenta do Reino, sita no Município de Benevides, Km. 20 da Rodovia Belém/Castanhal, reuniram-se os senhores acionistas para resolverem o assunto da Convocação feita através de editais na forma da lei. Iniciando os trabalhos assumiu por aclamação dos presentes a presidência do mesmo o acionista Nelson Marinho Milhomem, que convidou para secretariá-lo o acionista Lenir da Silva Anaisse. Inicialmente, por determinação do senhor Presidente foi lido o edital, cujo teor é o seguinte: "CONAPI — Companhia Nacional de Pimenta do Reino — Assembléa Geral Extraordinária — Convocação — Ficam os senhores acionistas desta Empresa convidados a reunirem-se em Assembléa Geral Extraordinária a realizar-se no dia vinte e sete do corrente às 10 horas em sua sede social no município de Benevides, Km. 20 da Rodovia Belém/Castanhal, a fim de deliberar o seguinte: a) apresentação dos bens, com os respectivos laudos de avaliação; b) o que ocorrer. Benevides (Pa.), vinte de maio de mil novecentos e sessenta e sete. CONAPI — Companhia Nacional de Pimenta do Reino. (a) Oséas de Castro e Silva, diretor gerente". Continuando os trabalhos o acionista Nelson Marinho Milhomem apresentou aos acionistas o documento no qual constava o respectivo laudo de avaliação, acompanhado do parecer do Conselho Fiscal, o qual iria submeter à apreciação dos senhores acionistas. Solicitou à acionista secretária dos trabalhos para que fizesse a leitura do citado documento cujo teor é o seguinte: "Belém (Pa.), vinte e dois de maio de mil novecentos e sessenta e sete. Laudo Pericial — Senhores acionistas da CONAPI — Companhia Nacional de Pimenta do Reino. Os abaixo-assinados, indicados na qualidade de peritos para efetuarem a avaliação de bens apresentados pelo acionista Nelson Marinho Milhomem e a firma Rádio Amazônia Comércio e Indústria S/A "RACISA", que irão constituir a integralização do capital social da CONAPI — Companhia Nacional de Pimenta do Reino, declaramos que os bens apresentados estão de acordo com o valor justo e certo, estando aptos a serem incorporados ao patrimônio social da Organização. Bens de Nelson Marinho Milhomem: 1 (hum) terreno

com 80 x 3.000 m., adquirido de Fábio de Castro e sua mulher, sito à margem da Estrada de Ferro Bragança, Município de Benevides, neste Estado, dotado de 1 casa de alvenaria, construção sólida; 1 (hum) terreno com 40 x 1.240 x 26 m., adquirido de Fábio de Castro e Edméa Corrêa de Castro, escritura registrada no Registro de Imóveis — 1º Ofício, da Capital — fls. 379 talão 102 em 23.09.65; 1 (hum) terreno com 20 x 100 m., adquirido de Fábio de Castro e Edméa Corrêa de Castro, escritura particular de António Navegantes Rosa e sua mulher. Os três lotes acima constituem a Granja Nantan, no valor total de NCr\$ 18.000,00; 1 (hum) Reboque para trator NCr\$ 500,00; 1 (hum) Motor Deutz Industrial de 9 KVA NCr\$ 1.000,00; 1 (hum) Motor MWM Industrial de 11 KVA NCr\$ 2.500,00; 1 (hum) Alternador Trifásico marca IRNE 5 KWS NCr\$ 1.500,00; 1 (hum) Serra de fita NCr\$ 200,00; 2 (duas) Serras Circulares NCr\$ 600,00; 1 (uma) Furadeira c/esmeril NCr\$ 60,00; 2 (duas) Bombas de junço para água NCr\$ 160,00; 1 (uma) Máquina para tornejar cabo de vassoura NCr\$ 60,00; 1 (uma) Debulhadeira de milho NCr\$ 150,00; 1 (hum) Moimão de martelete NCr\$ 1.600,00; 2 (duas) máquinas de cortar capim NCr\$ 300,00; 1 (hum) Misturador de ração NCr\$ 400,00; 1 (uma) transmissão industrial completa NCr\$ 400,00; 1 (uma) chocadeira para 100 ovos NCr\$ 80,00; 1 (hum) Pinteiro para 1.000 pintos NCr\$ 200,00; 10 (dez) núcleos para abelhas NCr\$ 150,00; 1 (uma) Pick-Up 4 x 2,5 cilindros 90 HP equipado com 5 pneus e câmaras de ar com trilhos de madeira, motor n. B7-283649, série 7-9121-00090, cor beije-bambú NCr\$ 9.177,00. Bens de Rádio Amazônia Comércio e Indústria S/A "RACISA": 1 (uma) casa de moradia em Sta. Luzia, estrada de Salinas, Município de Primavera, construção em madeira de lei e enchimento com cobertura de telhas e cavacos, NCr\$ 1.200,00; 4 (quatro) lotes de terras agrícolas em Primavera estrada do Pataú, medindo 100 hectares NCr\$ 400,00; 1 (uma) Cacamba Mercedes Benz de fabricação alemã, modelo LP-312, ano de fabricação 1956, reconhecida, motor OM-G59B-15.7150 ano de fabricação 1959 — chapa DET n. 1-41-80 NCr\$ 4.000,00; 1 (hum) motor Deutz n. 219484 de 8 KVA NCr\$ 1.000,00; 10 (dez) núcleos para abelhas NCr\$ 150,00; 1 (hum) estábulo para 30 cabeças de gado, construído em cimento, cobertura de telhas com comedouro e bebedouro NCr\$ 3.000,00; 2 (dois) Galinheiros para 1.000 aves, construção em madeira de lei, ripado, aramizado, coberto de te

lhas, equipado com bebedouro e água encanada NCr\$ 6.000,00; 1 (hum) Frangueiro, construção em madeira de lei, ripado, aramizado, coberto de telhas, equipado com bebedouro e água encanada NCr\$ 2.000,00; 1 (hum) abrigo para núcleos de abelhas, coberto de telhas, com piso cimentado NCr\$ 500,00; 1 (uma) esterqueira com quatro cisternas NCr\$ 2.000,00; 1 (hum) pimental de 90 dias com 3.400 pimenteiras NCr\$ 2.500,00; 1 (uma) vaca mestiça "Neiôre" NCr\$ 200,00; 179 (cento e setenta e nove) galinhas "Kestone" Parque GB com postura para quatro meses e meio.... (4 1/2) NCr\$ 805,50. Os bens acima mencionados, foram examinados dentro dos requisitos exigidos para a finalidade que se destinam e estão devidamente comprovados. (a) Areolino Soares Batista, José Borges Corrêa, Emérico Seixas Marinho. Parecer do Conselho Fiscal. Os senhores membros do Conselho Fiscal em reunião de vinte e quatro de maio de mil novecentos e sessenta e sete, tomando conhecimento do laudo de avaliação feito por peritos relacionados a bens de Nelson Marinho Milhomem e Rádio Amazônia Comércio e Indústria S/A "RACISA", destinados à integralização de capitais na firma CONAPI — Companhia Nacional de Pimenta do Reino, são de parecer que o mesmo deve ser aprovado sem qualquer reserva, conforme está expresso no respectivo laudo de avaliação. (aa) Dariberg de Jesus Paes Lôbo, Leila Luzia Sales Souto, Jaguarhara Gomes de Oliveira. Prosseguindo os trabalhos o acionista Nelson Marinho Milhomem submeteu à apreciação dos senhores acionistas o laudo apresentado, acompanhado do respectivo parecer do Conselho Fiscal, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Ainda com a palavra o Presidente da Assembléa Geral, esclareceu aos acionistas que em face de haver conforme era da ciência de todos renunciado o cargo o diretor técnico, tornava-se necessário que a presente Assembléa ratificasse a extinção do referido cargo, em face da alteração estatutária havida e sobretudo porque, esta decisão, deveria ter sido tomada na Assembléa anterior, e assim sendo, submetia aos presentes a referida proposta. Posta em votação, foi aprovada por unanimidade a supressão do referido cargo na diretoria. Prosseguindo, foi francueada a palavra a quem dela desejasse fazer uso, tendo na oportunidade o Diretor Administrativo Sr. Pedro Ferreira Santana, proposto que o capital social da Empresa deveria ser encerrado com NCr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros novos) a fim de que a Companhia logo retomasse o ritmo de desenvolvimento agrícola e industrial e partir para novos empreendimentos que se tornem necessários para seus

negócios. Não havendo quem mais desejasse manifestar-se sobre os assuntos em pauta, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Benevides (Pa.), 27 de maio de 1967. — (a) Lenir da Silva Anaisse.

Cartório Queiroz Santos

Reconheço, por ter conferido com outra existente em meu arquivo, a assinatura supra assinalada com esta seta.

Em sinal A.Q.S. da verdade. Belém, 23 de agosto de 1967. — (a) Armando de Queiroz Santos, tabelião.

Banco do Estado do Pará, S. A.

NCr\$ 30,00 — Pagou os emolumentos na 1ª via na importância de trinta cruzeiros novos. Belém, 23 de agosto de 1967. — (Assinatura ilegível).

Junta Comercial do Estado do Pará

Esta Ata em 5 vias foi apresentada no dia 23 de agosto de 1967 e mandada arquivar por despacho do Diretor de mesma data, contendo duas (2) folhas de ns: 6482/83, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou, na ordem de arquivamento o n. 1625/67. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 23 de agosto de 1967. — (a) Oscar Faciola, diretor.

(Reg. n. 2180 — Dia 13.9.67)

BANCO COMERCIAL DO PARÁ S. A.

Assembléa Geral Extraordinária

1a. CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas deste Banco a se reunirem em sessão de Assembléa Geral Extraordinária, em nossa sede à rua 15 de Novembro n. 263, às 15 horas do dia 27 de setembro de 1967, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

I—Nôvo aumento de capital do Banco;

II—Reforma dos Estatutos;

III—O que ocorrer.

Belém, 6 de setembro de 1967

(aa) Oziel Rodrigues Carneiro — Presidente
Antônio Augusto Fonseca — Diretor
Alexandrino Gonçalves Moreira — Diretor

(Reg. n. 2130 — Dias — 7, 9, 12 e 13.9.67).

CERÂMICA MARAJÓ S/A.
Assembleia Geral Extraordinária
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 De conformidade com o Artigo 89, parágrafo único, letra b) do Decreto-Lei nº 2.627, de 26 de setembro de 1940, o acionista infra-assinado, detentor de mais de um quinto do Capital Social, tendo em vista haver a Diretoria excedido o prazo legal de convocação ordinária, vem, por este meio, convocar os acionistas desta Sociedade Anônima, para uma Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 15 de setembro de 1967, às 10,00 horas, em primeira e única convocação, em seu escritório provisório, sito à Rua Dona Tomásia Perdigão, nº 180 (altos), nesta Capital, para deliberar sobre o seguinte:

- Normalização da administração da empresa, com a eleição de nova Diretoria, tendo em vista a extinção do mandato da última diretoria regularmente eleita;
 - Eleição do Conselho Fiscal e fixação dos honorários respectivos, assim como da Diretoria;
 - Designação de uma Comissão para tomada de contas da produção e despesas não contabilizadas, assim como para levantamento do balanço extraordinário de verificação, tomando por base o último relatório apresentado pela Diretoria à Assembleia Geral;
 - O que ocorrer.
- Belém (Pa), 16 de agosto de 1967.
- a) Iraci de Faria Pinto — detentora do comando acionário da Empresa.
 (Reg. n. 1984. Dias 17, 29-8 e 13-9-67).

FOSFORO DA AMAZONIA
S. A. — (FASA)

ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente ficam os acionistas de Fósforo da Amazônia S. A. — (Fasa), convidados para a reunião de Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 16 de setembro vindouro, às 16 horas na sede social provisória, no Edifício "Comendador Pinho", conj. 203 — Campos Sales, 63, na qual serão tratados os assuntos seguintes:

- reforma dos Estatutos Sociais, art. 6º e seus parágrafos em vista da aprovação do projeto no BASA;
 - reforma dos Estatutos Sociais, art. 13 e seus parágrafos, decorrentes da exigência da SUDAM;
 - o que ocorrer.
- Belém, 1º de setembro de 1967.
- (a) Diretoria.
 (Reg. n. 2120 — Dias 7, 12 e 13.9.67)

MARTINI S.A.
Assembleia Geral Extraordinária
CONVOCAÇÃO
 Por este meio, convoco os senhores acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se às 10 horas do dia 23 do corrente quando serão tratados os seguintes assuntos de interesse social:

- mudança de personalidade jurídica;
- o que ocorrer.

Belém, 12 de setembro de 1967.

(a) Hugo Martini
 Presidente
 (Reg. n. 2156 — Dias — 12, 13 e 14.9.67).

BANCO DA AMAZONIA S.A.
Edital de Concorrência Pública

O BANCO DA AMAZONIA S.A., torna público através do presente Edital que, a partir desta data e pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, estará aberta concorrência pública para venda dos veículos abaixo especificados:

- Automóvel marca AERO-WILLYS, ano 1963, chapa 40-45, motor número B3-001.390;
 Camioneta PICK-UP, marca FORD, ano 1958, chapa 1-16-10, motor número 8 BL-526;
 Camioneta RURAL, marca WILLYS, ano 1963, chapa 23-10, motor número B3-163.114;
 Jeep marca WILLYS, ano 1964, chapa 53-98, motor número B4-207.888;
 Jeep marca WILLYS, ano 1964, chapa 55-47, motor número B4-208.011.

Os interessados deverão encaminhar suas propostas em envelope lacrado, até às 10:30 horas do dia vinte e oito (28) de setembro corrente, dirigidas ao Departamento de Patrimônio e Comunicações, na Rua Gaspar Viana, 305, nesta cidade.

Ditas propostas serão recebidas na dependência acima referida e abertas às 11:00 horas do dia vinte e nove (29) do mês corrente, no mesmo local, sendo permitida a assistência ao ato de qualquer pessoa interessada.

Será vencedora a proposta que apresentar o melhor preço, cu aquela que, a critério da Comissão encarregada, apresentar maior conveniência aos interesses do Banco.

O Banco se reserva o direito de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas.

Para verificação das viaturas ou quaisquer outras informações ou esclarecimentos, os interessados poderão dirigir-se à Divisão de Material, horário das 03:00 às 12:00, na Rua Municipalidade, n. 437.

Belém, 12 de agosto de 1967.
BANCO DA AMAZONIA S.A.
 (Reg. n. 2153 — Dias — 12, 13 e 14.9.67).

CONSTRUTORA
GUALO S. A.
Assembleia Geral
Extraordinária
CONVOCAÇÃO
 Convoco os senhores acionistas desta sociedade para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia dezoito (18) do corrente, na Sede Social à Av. Presidente Vargas, 351 conjunto 311, às 10 horas, a

fim de deliberarem sobre:

- Destacar do capital social o capital da Filial dos Estados da Guanabara e Maranhão;
- o que ocorrer.

Belém, 8 de setembro de 1967
 (a) CARLOS MOACIR DE AZEVEDO GUAPINDAIA
 Presidente

(Reg. n. 2141 — Dias — 9, 12 e 13.9.67).

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Benedita Pereira Brasil, ocupante do cargo de Professor de 2ª. entrância, Padrão D, do Quadro Único, com exercício na Escola Reunida do Município de Santarém, para no prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste, no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do Artigo 36, combinado com os Artigos 183, item II, e 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado 3 vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 30 de agosto de 1967.

Graciete de Lima Araújo
 Chefe da Divisão do Pessoal

VISTO:
 Aldo da Costa e Silva
 Diretor do Departamento de Administração.
 (G. Reg. 10.983 — Dias 12 e 20/9 e 21/10/67)

Edital
 De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Odete de Pinho Tolosa, ocupante do cargo de Professor Habilitado, nível 1, com exercício no grupo escolar de Barcarena, para no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo nos termos do art. 36, combinado com os arts. 183,

item II e 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios).
 E, para que não se alegue ignorância o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, 3 vezes no decorrer de 30 (trinta) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 25 de agosto de 1967.

(a) Graciete Lima de Araújo.
 Chefe da Divisão do Pessoal.
 Visto: (a) Aldo da Costa e Silva, Diretor do Dep. de Administração.

(G. — Reg. n. 10773 — Dias 1.9 a 15.10.67)

Edital

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Dilmara Requeijo Guerreiro, ocupante do cargo de Professor de 3ª. entrância, nível 6, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar "Senador Lameira Bitencourt", no Município de Oriximiná, para no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II e 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado 3 vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 25 de agosto de 1967.

(a) Graciete de Lima Araújo.
 Chefe da Divisão do Pessoal.
 Visto: (a) Aldo da Costa e Silva, Diretor do Dep. de Administração.

(G. — Reg. n. 10779 — Dias 1.9 a 15.10.67)

— EDITAL —

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Maria de Lourdes Ribeiro Pinto, ocupante do cargo de Professor de 2ª. entrância, Padrão E, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar de Santarém, para, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação deste, no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do Art. 36, combinado com os Artigos 186, item II, e 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado 3 vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 30 de agosto de 1967.

Graciette de Lima Araújo
Chefe da Divisão do Pessoal
VISTO:

Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento
de Administração.
(G. Reg. 10.984 — Dias 12 e 29/9 e 21/10/67).

— EDITAL —

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Maria Benedita de Jesus dos Santos, ocupante do cargo de Professor de 1ª. entrância, nível 1, do Quadro Único, com exercício na Escola do lugar Matuacá, no Município de Baião, para no prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste, no Diário Oficial do Estado, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do Artigo 36, combinado com os Artigos 186, item II, e 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado 3 vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 30 de agosto de 1967.

Graciette de Lima Araújo
Chefe da Divisão do Pessoal
VISTO:

Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento
de Administração.
(G. Reg. 10.988 — Dias 12 e 29/9 e 21/10/67)

— EDITAL —

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Iracy Rodrigues Gonçalves, ocupante do cargo de Professor Habilitado, nível 1, do Quadro Único, com exercício na Escola Isolada "São Raimundo", no Município de Bragança, para no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação deste, no Diário Oficial do Estado, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do Artigo 36, combinado com os Artigos 186, item II, e 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado 3 vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 30 de agosto de 1967.

Graciette de Lima Araújo
Chefe da Divisão do Pessoal
VISTO:

Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento
de Administração.
(G. Reg. 10.989 — Dias 12 e 29/9 e 21/10/67)

— EDITAL —

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Iliete Figueiredo Teixeira, ocupante do cargo de Professor de 2ª. entrância, Padrão E, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar de Santarém, para no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação deste, no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do Art. 36, combinado com os Artigos 186, item II, e 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado 3 vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 30 de agosto de 1967.

Graciette de Lima Araújo
Chefe da Divisão do Pessoal
VISTO:

Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento
de Administração.
(G. Reg. 10.990 — Dias 12 e 29/9 e 21/10/67)

— EDITAL —

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Eda Fazi Pantoja, ocupante do cargo de Professor de 1ª. entrância, nível 1, do Quadro Único, com exercício na Escola da Ilha da Conceição, Município de Cametá, para no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação deste, no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do Art. 36, combinado com os Artigos 186, item II, e 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado 3 vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 30 de agosto de 1967.

Graciette de Lima Araújo
Chefe da Divisão do Pessoal
VISTO:

Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento
de Administração.
(G. Reg. 10.991 — Dias 12 e 29/9 e 21/10/67)

— EDITAL —

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Elza Figueiredo Valente, ocupante do cargo de Professor de 1ª. entrância, nível 1, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Vila Joana Coeli, no Município de Cametá, para no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação deste, no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do Art. 36, combinado com os Artigos 186, item II, e 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado 3 vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 30 de agosto de 1967.

Graciette de Lima Araújo
Chefe da Divisão do Pessoal
VISTO:

Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento
de Administração.
(G. Reg. 10.992 — Dias 12 e 29/9 e 21/10/67)

De ordem do Excelentíssimo

Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Edia Alves dos Santos, ocupante do cargo de Professor de 2ª. entrância, Padrão D, do Quadro Único, com exercício na Escola do lugar S. Miguel, localizada na Rodovia Benevides - Mosqueiro, Município de Ananindeua, para no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação deste, no Diário Oficial do Estado, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do Art. 36, combinado com os Artigos 186, item II, e 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado 3 vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 30 de agosto de 1967.

Graciette de Lima Araújo
Chefe da Divisão do Pessoal
VISTO:

Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento
de Administração.
(G. Reg. 10.993 — Dias 12 e 29/9 e 21/10/67)

De ordem do Excelentíssimo

Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Ana de Sousa Mamede, ocupante do cargo de Professor de 1ª. entrância, Padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Batista Campos, na Vila de Murucupi, Município de Barcarena, para no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II e 205 da Lei 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 25 de agosto de 1967.

(a) Graciette de Lima Araújo,
Chefe da Divisão do Pessoal.
Visto: (a) Aldo da Costa e Silva, Diretor do Dep. de Administração.

(G. — Reg. n. 10777 — Dias 1.9 a 5.10.67)

— EDITAL —

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Darcy Rodrigues da Fonseca, ocupante do cargo de Professor de 2a. entrada, Padrão E, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar de Vizeu, para no prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do Art. 36, combinado com os Artigos 186, item II, e 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado 3 vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 30 de agosto de 1967.

Graciette de Lima Araújo
Chefe da Divisão do Pessoal
VISTO:

Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento
de Administração.
(G. Reg. 10.981 — Dias 12 e 29/9 e 21/10/67)

— EDITAL —

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Celina Andrade de Souza, ocupante do cargo de Professor de 2a. entrada, Padrão D, do Quadro Único, com exercício na Escola Reunida de Santarém no Bairro de Prainha, para no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação deste, no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do Art. 36, combinado com os Artigos 186, item II, e 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado 3 vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 30 de agosto de 1967.

Graciette de Lima Araújo
Chefe da Divisão do Pessoal
VISTO:

Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento
de Administração.
(G. Reg. 10.982 — Dias 12 e 29/9 e 21/10/67)

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Maria do Socorro Vale Tavares, ocupante do cargo de Professor de 3a. entrada, nível 6, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar "Dr. Justo Chermont", nesta Capital, para no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação deste, no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do Art. 36, combinado com os Artigos 186, item II, e 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado 3 vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 30 de agosto de 1967.

Graciette de Lima Araújo
Chefe da Divisão do Pessoal
VISTO:

Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento
de Administração.
(G. Reg. 10.978 — Dias 12 e 29/9 e 21/10/67)

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Raimunda Siqueira Cunha, ocupante do cargo de Professor de 2a. entrada, Padrão D, do Quadro Único, com exercício na Escola Reunida de Santarém, Bairro de Prainha, no Município de Santarém, para no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação deste, no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do Art. 36, combinado com os Artigos 186, item II, e 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado 3 vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 30 de agosto de 1967.

Graciette de Lima Araújo
Chefe da Divisão do Pessoal
VISTO:

Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento
de Administração.
(G. Reg. 10.979 — Dias 12 e 29/9 e 21/10/67)

— EDITAL —

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Dejanira Soares de Aquino, ocupante do cargo de Professor de 2a. entrada, Padrão D, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar de Santarém, para no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação deste, no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do Art. 36, combinado com os Artigos 186, item I, e 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado 3 vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 30 de agosto de 1967.

Graciette de Lima Araújo
Chefe da Divisão do Pessoal
VISTO:

Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento
de Administração.
(G. Reg. 10.980 — Dias 12 e 29/9 e 21/10/67)

— EDITAL —

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Antônia Nery Cardoso, ocupante do cargo de Professor, nível 1, do Quadro Único, com exercício na Escola Mista do lugar Caracará, Município de Cachoeira do Arari, para no prazo de 30 dias a partir da publicação deste, no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do Art. 36, combinado com os Artigos 186, item II, e 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado 3 vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 30 de agosto de 1967.

Graciette de Lima Araújo
Chefe da Divisão do Pessoal
VISTO:

Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento
de Administração.
(G. Reg. 10.984 — Dias 12 e 29/9 e 21/10/67)

— EDITAL —

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Aurélia Ferreira Rodrigues, ocupante do cargo de Professor de 2a. entrada, Padrão E, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar de Oriximiná, para no prazo de trinta (30) dias a contar da data da publicação deste, no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do Art. 36, combinado com os Artigos 186, item II, e 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado 3 vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 30 de agosto de 1967.

Graciette de Lima Araújo
Chefe da Divisão do Pessoal
VISTO:

Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento
de Administração.
(G. Reg. 10.985 — Dias 12 e 29/9 e 21/10/67)

— EDITAL —

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Maria Dalva Freitas Limão, ocupante do cargo de Professor de 2a. entrada, Padrão C, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar "Paula Pinheiro", no Município de Bragança, para no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação deste, no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do Artigo 36, combinado com os Artigos 186, item II, e 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado 3 vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 30 de agosto de 1967.

Graciette de Lima Araújo
Chefe da Divisão do Pessoal
VISTO:

Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento
de Administração.
(G. Reg. 10.986 — Dias 12 e 29/9 e 21/10/67)

Governo do Estado do Pará
SECRETARIA DE ESTADO DE
EDUCAÇÃO E CULTURA

Edital

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Luiza Resque de Oliveira, ocupante do cargo de Professor de 1ª. entrância, nível 1, do Quadro Único, com exercício na escola isolada de Carapajó, Município de Cametá, para no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado 3 vezes no decorrer de 30 (trinta) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 22 de agosto de 1967.

(a) Graciette de Lima Araújo, Chefe da Divisão do Pessoal. Visto: (a) Aldo da Costa e Silva - Diretor do Dep. de Administração.

(G. — Reg. n. 10782 — Dias 5, 15 e 30.9.67)

Edital

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico Francisco Geraldo Costa, ocupante do cargo de Servente, Padrão A, com exercício no Grupo Escolar "Ezeriel Matos", na sede do Município de Santarém, para no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II e 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado 3 vezes no decorrer de 30 (trinta) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 22 de agosto de 1967.

(a) Graciette de Lima Araújo, Chefe da Divisão do Pessoal. Visto: (a) Aldo da Costa e Silva - Diretor do Dep. de Administração.

(G. — Reg. n. 10783 — Dias 5, 15 e 30.9.67)

Edital

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Iracema Borges de Sousa, ocupante do cargo de Professor, Nível 1, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Tauá, no Município de Barcarena, para no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II e 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado 3 vezes no decorrer de 30 (trinta) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 25 de agosto de 1967.

(a) Graciette de Lima Araújo, Chefe da Divisão do Pessoal. Visto: (a) Aldo da Costa e Silva - Diretor do Dep. de Administração.

(G. — Reg. n. 10784 — Dias 5, 15 e 30.9.67)

Edital

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Ruth Alves Assunção, ocupante do cargo de Professor de 1ª. entrância, nível 1, do Quadro Único, com exercício na Escola "São Sebastião", no Município de Barcarena, para no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II e 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado 3 vezes no decorrer de 30 (trinta) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 25 de agosto de 1967.

(a) Graciette de Lima Araújo, Chefe da Divisão do Pessoal. Visto: (a) Aldo da Costa e Silva - Diretor do Dep. de Administração.

(G. — Reg. n. 10785 — Dias 5, 15 e 30.9.67)

Edital

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Maria de Nazaré Dias da Costa, ocupante do cargo de Professor de 1ª. entrância, nível 1, do Quadro Único, com exercício na escola da Vila Murucupi, no Município de Barcarena, para no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II e 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado 3 vezes no decorrer de 30 (trinta) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 25 de agosto de 1967.

(a) Graciette de Lima Araújo, Chefe da Divisão do Pessoal. Visto: (a) Aldo da Costa e Silva - Diretor do Dep. de Administração.

(G. — Reg. n. 10786 — Dias 5, 15 e 30.9.67)

Edital

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Maria Tereza Blanco Magno, ocupante do cargo de Professor de 1ª. entrância, Padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Guajará da Costa, no Município de Barcarena, para no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II e 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado 3 vezes no decorrer de 30 (trinta) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 25 de agosto de 1967.

(a) Graciette de Lima Araújo, Chefe da Divisão do Pessoal. Visto: (a) Aldo da Costa e Silva - Diretor do Dep. de Administração.

(G. — Reg. n. 10787 — Dias 5, 15 e 30.9.67)

Edital

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Mirtes Vasconcelos da Silva, ocupante do cargo de Professor, nível 1, com exercício na Escola do lugar Belo Horizonte, no Município de Barcarena, para no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II e 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado 3 vezes no decorrer de 30 (trinta) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 25 de agosto de 1967.

(a) Graciette de Lima Araújo, Chefe da Divisão do Pessoal. Visto: (a) Aldo da Costa e Silva - Diretor do Dep. de Administração.

(G. — Reg. n. 10788 — Dias 5, 15 e 30.9.67)

Edital

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Adair Lima Barros Cals, ocupante do cargo de Professor, nível 6, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar "D. Pedro II" nesta capital, para no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II, e 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado 3 vezes no decorrer de 30 (trinta) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 25 de agosto de 1967.

(a) Graciette de Lima Araújo, Chefe da Divisão do Pessoal. Visto: (a) Aldo da Costa e Silva - Diretor do Dep. de Administração.

(G. — Reg. n. 10789 — Dias 5, 15 e 30.9.67)



REPÚBLICA DO BRASIL

Diário da Justiça

ESTADO DO PARÁ

ANO XXX

BELEM — Quarta-feira, 13 de Setembro de 1967

NUM. 5.611

ACÓRDÃO Nº 351
Apelação Cível da Capital

Apelantes: — Raimundo Hercu-
lano do C. Ramos e outros.
Apelados: — Ginásio Pátria
e Cultura e outros.

Relator: — Desembargador
Oswaldo Souza.

Representação não ratificada.
Nulidade ab initio do feito.
Vistos, relatados e discutidos
estes autos de Apelação Cível,
Comarca da Capital, em que
são apelantes Raimundo Her-
culano C. Ramos e outros, sen-
do apelados Ginásio "Pátria e
Cultura" e outros.

Os apelantes, dizendo-se res-
ponsáveis por alguns alunos do
Ginásio "Pátria e Cultura" e
Colégio Infante Dom Henrique,
propuseram ação rescisória con-
tra os apelados, com fundamen-
to no art. 302, XIII, do CPC,
para que seja permitida a ins-
crição dos autores em exames
de 2a. época, relativos ao ano
de 1966 em quatro matérias, sob
pena de devolução das anuidades,
alegando: a) que seus re-
presentados se matricularam no
ano de 1966 quando o Regimen-
to desses estabelecimentos fa-
cultava exames de 2a. época a
reprovados até em quatro disci-
plinas; b) que posteriormente,
antes das provas finais, o Dire-
tor alterou o Regimento res-
tringindo esse direito a três ma-
térias (duas obrigatórias e uma
optativa), resultando daí serem
prejudicados os apelantes. Ci-
tado, o Diretor não contestou
a ação e por isso pediram os
autores fôsse a causa desde logo
sentenciada. A Dra. Pretora,
aludindo, embora, a irregulari-
dade nos instrumentos de man-
dato, julgou entretanto impro-
cedente a ação. Os autores ape-
laram e os réus contraminuta-
ram, não obstante revéis.

Preliminar. Os instrumentos
do mandato conferido ao advoga-
do que subscreve a inicial e
acompanhou a causa, padecem
de defeito. Os autores não têm,
a rigor, através desses docs. re-
presentação legal dos alunos
cujos direitos estão em discus-
são. Não possuem capacidade
de estar em juízo, em nome dos
discentes, nos termos em que
foram lavrados os instrumentos.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Assim, os atos praticados no
processo não têm validade e não
podem mais ser ratificados.

Isto pôsto:
Acordam os membros da 2a.
Câmara Cível do Tribunal de
Justiça, por unanimidade, em
dar provimento à apelação e
anular ab initio o feito.
Custas na forma da lei.

Belém, 10 de agosto de 1967.
(a.a.) Oswaldo de Brito Fa-
rias, Presidente. Oswaldo Sou-
za, Relator.

Secretaria do Tribunal de Jus-
tiça do Estado. Belém, 30 de
agosto de 1967.

LUIS FARIA
Secretário do T.J.E.
(G. Reg. 11.057 — Dia 13/9/67)

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DA CAPITAL HASTA PÚBLICA

O Doutor Walter Bezerra
Falcão, Juiz de Direito da
4a. Vara, da Comarca da
Capital do Estado do
Pará, etc.

Faz saber aos que o presen-
te edital virem, ou dele tive-
rem conhecimento que no dia
vinte e seis (26) de setembro
próximo vindouro, às onze
(11) horas, à porta da sala
dêste Juízo, pelo porteiro dos
auditórios, irá a público pre-
gão de venda e arrematação os
seguintes bens petentes a
Antônio Lima, penhorados na
ação executiva que lhe move
Antonino Rocha: — Dois (2)
lotes de terreno, números 11
e 12, localizados em Val-de-
Cans, loteamento Pio XII,
medindo cada lote de frente
10 metros por 16 metros de
fundos, avaliado cada lote em
duzentos cruzeiros novos
(NCr\$ 200,00). Quem pre-
tender arrematar os referidos
lotes deverá comparecer no
dia, hora e lugar acima re-
feridos, a fim de dar o seu
lanço ao porteiro dos aditó-
rios, devendo ser aceito o de
quem mais oferecer sobre a
avaliação. O comprador pa-
gará à banca, o preço da ar-
rematação, as comissões do

escrivão e do porteiro, as
custas da arrematação e a res-
pectiva Carta de Arrematação.
E para que chegue ao conhe-
cimento de todos será o pre-
sente publicado pela imprensa
e afixado no lugar do cos-
tume. Dado e pasado nesta
cidade de Belém do Pará, aos
25 de agosto de 1967. Eu,
Marieta de Castro Sarmiento,
escrivã. — (a) WALTER
BEZERRA FALCÃO.
(G. Reg. n. 11.102 — Dia —
13.9.67).

Poder Judiciário REPARTIÇÃO CRIMINAL 1a. PRETORIA

O Dr. Ernani Mindelo Gar-
ica, 1o. Pretor Crimi-
nal, etc.

Faz saber aos que êste le-
rem ou dêle tomarem conhe-
cimento que, pelo Dr. 7o.
Promotor Público, foi denun-
ciada Maria Odete Souza,
brasileira, solteira, doméstica,
de 28 anos de idade, residen-
te e domiciliada nesta cidade,
à rua Riachuelo n. 302, como
incurso nas penas do artigo
129, do Código Penal Brasi-
leiro. E como não foi encon-
trada para ser citada pessoal-
mente expedese o presente
edital, para que a acusada,
sob pena de revelia, compare-

ça a esta Pretoria no dia 26
do corrente mês, às 9 horas
para ser interrogada pela cri-
me de lesões corporais leves
do qual é acusada.

Cumpra-se.

Repartição Criminal. 8 de
setembro de 1967.

Eu, José Maria de Lima, es-
crivão o datilografei e subs-
crevi.

(a) ERNANI MINDELO
GARCIA, 1o. Pretor Crimi-
nal.

(G. Reg. n. 11.100 — Dia —
13.9.67).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM

Medição e Demarcação

Medição e demarcação de
terras patrimoniais, da Pre-
feitura Municipal do Capim.
Francisco Xavier Diniz,
agrimensor, etc.

Faz Público, pelo presente
Edital que, havendo sido de-
signado pela Portaria n. 96,
de 17 de junho de 1954, do
Exmo. Sr. Dr. Secretário de
Obras e Terras, para proce-
der à medição e demarcação
da área de Terras concedidas
pelo Governo do Estado, para
o patrimônio da Prefeitura
Municipal de S. Domingos do
Capim, consoante o Decreto
n. 1.200, de 19 de março de
1903, tem marcado o dia 10
de outubro do corrente ano,
às 8 horas para reinício dos
trabalhos de Campo.

A Área de terras a demar-
car, do Município, fica à mar-
gem da BR-10, no Quilôme-
tro 119, ao 125, antigo Qui-
lometro 84 ao 90, da referida
Estrada, conforme já foi pu-
blicado no DIÁRIO OFICIAL
do Estado, tendo a referida
área, 4.356 hectares.

Pelo presente Edital convi-
da a comparecerem no local

acima citado, os ocupantes, proprietários, e interessados situados dentro da área, no dia e hora acima marcada, a fim de assistirem a audiência especial, acompanharem os trabalhos de campo, e se quiserem alegar ou reclamar o que lhes parecer de direito.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados mandei passar o presente Edital, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixado na Prefeitura Municipal de S. Domingos do Capim, e no local a demarcar. Eu, João Benedito Macedo, escrevivo "ad-hoc", lavrei o presente edital nesta Cidade de Belém, aos 6 dias de setembro de 1967.

(a) FRANCISCO XAVIER DINIZ, Agrimensor.

(Reg. n. 2159 — Dia — 13.9.67).

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ÓBIDOS
Edital de Intimação de Sentença, com o prazo de 90 Dias
O Doutor Arthur de Carvalho Cruz, Juiz de Direito da Comarca de Óbidos do Estado do Pará, na forma da lei, etc.

Faz saber ao réu Francisco Luz da Silva, paraense, casado, com 27 anos de idade, auxiliar de pedreiro, filho de Gaspar Bruno da Silva e Januária Luz da Silva, residente à rua Umarizal s/n., nesta cidade, que nos autos da ação penal que lhe moveu a Justiça Pública desta comarca, como incurso nas sanções do art. 155, parágrafo 4o., inciso IV, do Código Penal Brasileiro, por delito praticado em data de 10 do mês de julho do ano de 1966, foi proferida a sentença datada de 17 de junho de 1967 e que condenou a cumprir a pena de "dois anos de reclusão". E constando dos autos que o réu Francisco Luz da Silva se encontra em lugar incerto e não sabido, mandei expedir o presente edital com o prazo de 90 dias, pelo qual fica o réu intimado da decisão deste Juiz e há de ser referido réu intimado da decisão científica de que findo este prazo, que se contará a partir da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, terá o prazo de cinco dias para, querendo, recorrer daquela sentença à superior instância.

— Para que chegue ao conhecimento do réu, mandei expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. — Dado e passado nesta Cidade de Óbidos, Estado do Pará, cartório do 2o. Ofício, aos trinta dias do mês de junho de 1967. Eu, (a legível) datilografei e subscrevi.

(a) Dr. Arthur de Carvalho Cruz, Juiz de Direito.
(G. Reg. n. 10.939 — Dia — 13.9.67).

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que deram entrada nesta Secretaria os autos de Apelação Cível da Capital, em que são partes como Apelante: Terezinha de Jesus Bandeira Pinto, assistida de seu advogado Wilson Araújo Souza e Apelada: Celeste Predicanda Neno Silva Franco, assistida de seu advogado Daniel Coelho de Souza, a fim de ser preparada dita Apelação para sorteio de relator, distribuição e julgamento por uma das Câmaras, dentro do prazo de dez (10) dias a contar da publicação deste nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém 11 de setembro de 1967.

LUIS FARIA
Secretário
(Reg. n. 11044. Dia 13-9-67)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — Osmar Gerhardt da Costa e Maria Rosália Costa de Vilhena, ele filho de Izidório José da Costa e Rosa Gerhardt da Costa, ela filha de João Silva de Vilhena e Ana Costa de Vilhena, solt.; Protázio de Lima Nunes e Zanolina de Oliveira Lima, ele filho de Benta de Lima Nunes, ela filha de Antônio da Costa Lima e Cacilda de Oliveira, solt.; Walter Martins Sampaio e Lucinda do Nascimento Pinho, ele filho de Ido Sampaio e Gláucia Martins Sampaio, ela filha de Antônio da Silva Pinto Júnior e Lucinda do Nascimento Silva, solt.; Domingos Valente Machado e Honória Miranda Vilhena, ele filho de Raimundo dos Reis Machado e Benigna Valente Machado, ela filha de Honório Myguel Vilhena e Maria Olinda Viana Vilhena, solt.; Raimundo Nonato da Silva e Izabel Muniz da Silva, ele filho de Raimunda Silva, ela filha de Euclides Felix da Silva e Amélia Muniz da Silva, solt.; Milton

Costa Marques e Maria Dias da Silva, ele filho de Gabriel Marques Filho e Teonila da Costa Marques, ela filha de Manoel Silva e Mitizia Dias da Silva, solt.; João Cardoso de Souza e Regina Coeli Gaspar da Cunha, ele filho de Oscar Nogueira de Souza e Anna Cardoso de Souza, ela filha de Otávio Gomes da Cunha e Laurentina Fausta Gaspar da Cunha. Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Dado e passado n/ cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 12 de setembro de 1967. — Eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assinou.

Edith Puga Garcia.
(T. 13.253 — Reg. n. 2.157 — Dia 13/9/67)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — Manoel Custódio Cordovil e Cláudia Cruz Rodrigues, ele filho de Percindo Macedo Cordovil e Maria Custódia Cordovil, ela filha de José Azevedo Rodrigues e Terezinha Cruz Rodrigues, solt.; Vicente Paulo Nogueira Costa e Sônia Silva Faria, ele filho de Horácio Nogueira Costa e Maria Nazare Costa, ela filha de Carlos Teixeira Farias e Neuz da Silva Farias, solt.; Francisco Alves de Souza Neto e Maria da Paixão Navegantes, ele filho de Francisco Alves de Souza Filho e Eugênia do Nascimento Souza, ela filha de Izabel Costa do Nascimento, solt.; Edson Valter Oliveira da Silva e Regina Coeli da Silva Gomes, ele filho de Osvaldo Amazonas da Silva e Osmarina Oliveira de Souza, ela filha de Maria Madalena Gonçalves da Silva Gomes, solt.; José Pereira da Silva e Cleia da Conceição Siqueira Sarmento, ele filho de Pedro Pereira de Araújo e Luiza Pereira da Silva, ela filha de Haroldo Amaro Sarmento e Margentina Siqueira Sarmento, solt.; Salviano Rui Ferreira de Souza e Marleine das Graças Lopes de Souza, ele filho de Salviano Gomes de Souza e Cesária Ferreira de Souza, ela filha de Maria José Lopes de Souza, solt.; Manoel Vieira da Costa e Raimunda Gomes Machado, ele filho de José Vieira da Costa e Rosa Bizerril da Costa, ela filha de Jacinta Monteiro Machado e Albertina Gomes Machado, solt. — Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma e se alguém souber de impedimentos, denuncie-o para fins de direito. Dado e passado n/ cidade de Belém, aos 12 de setembro de 1967. — Eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assinou.

Edith Puga Garcia.
(T. 13.254 — Reg. n. 2.158 — Dia 13/9/67)

Poder Judiciário
JUSTIÇA DO TRABALHO
DA 8.ª REGIÃO
3a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Proc. 3a. JCI-521/67 e anexos.

Reclamantes — **M A R I A FRANCISCA DA SILVA** e outros
Reclamada — **CERA LIQUIDA IONE**

Pelo presente Edital notificado, **CERA LIQUIDA IONE**, com endereço incerto e não sabido, para comparecer perante a Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Travessa Campos Sales, n. 370, às quatorze horas (14,00 hs.) do dia dezesseis (16) de outubro de 1967, à audiência de instrução e julgamento relativa às reclamações formuladas por Maria Francisca da Silva, a título de aviso prévio, gratificação natalina, terras e salário vencido, no valor de NCr\$ 173,66, Francisco de Castro Pantoja e Antônia Pinheiro Rodrigues, ambos a título de salário retidos, no valor de NCr\$ 152,50 para cada um. Por ocasião da audiência poderá a reclamada oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de testemunhas e documentos, sendo-lhe limitado a três (3) o número das testemunhas. O não comparecimento da reclamada a audiência importará no julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato. Nessa audiência deverá a reclamada estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes legais, tendo-lhe facultado fazer-se representar ou substituir por gerente ou preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o proponente.

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, 4 de setembro de 1967.

(a) Carmen Moura Chagas,
Chefe de Secretaria.

(G. Reg. n. 10.963 — Dia — 13.9.67).

Edital de Notificação
Processo n. 30. JCJ — 636/66
e anexos.

Reclamante — Raimundo
Viana e outros.

Reclamada — Serviços de
Navegação da Amazônia e de
Administração do Porto do
Pará (SNAPP).

Pelo presente edital notifico
os reclamantes Raimundo Via-
na, Euclides Barbosa de Olivei-
ra e Manoel Vera Cruz Rodri-
gues da Costa, todos com en-
dereço incerto e não sabido,
para costraminutarem, que-
rendo, no prazo de dez (10)
dias, o Recurso ordinário,
interposto pela reclamada Ser-
viços de Navegação da Ama-
zônia e de Administração do
Porto do Pará (SNAPP), nos
autos do processo de recla-
mação n. 30. JCJ — 636/66,
e anexos.

Secretaria da Terceira Jun-
ta de Conciliação e Julgamen-
to de Belém, 1 de setembro
de 1967. — (a) Carmen Mour-
ra Chagas, Chefe de Secreta-
ria.
(G. Reg. n. 10.969 — Dia —
13.9.67).

Edital de 1a. Praça, com o
prazo de vinte (20) dias, para
venda e arrematação de bens
penhorados na execução movi-
da por Raimundo Fernan-
des do Carmo, contra Glauce
Maria Pereira Barros, Proc. n.
30. JCJ-333/67.

O Doutor Juiz Presidente
da Terceira Junta de Conci-
liação e Julgamento de Be-
lém:

Faz saber a todos quantos o
presente edital virem ou dêe
notícia tiverem que, no dia 3
de outubro, às 15 horas, na
sede desta Junta, à Travessa
Campos Sales, n. 370, serão
levados a público pregão de
venda e arrematação, a quem
oferecer o maior lance acima
da avaliação os bens penhora-
dos na execução movida por
Raimundo Fernandes do Car-
mo contra Glauce Maria Pe-
reira Barros, bens esses encon-
trados à Avenida Senador Le-
mos, n. 175 e que são os se-
guintes:

“Hum (1) conjunto estofa-
do para sala de visitas, com
as seguintes peças, em cô-
amarelo, hum (1) sofá, duas
poltronas (2) e uma (1) mesa
de centro com tampo de fór-
mica, avaliado em noventa

cruzeiros novos
(NCR\$ 90,00)”

Quem pretender arrematar
ditos bens, deverá comparecer
no dia, hora e local acima
mencionados, ficando ciente
de que deverá garantir o lance
com o sinal correspondente a
20% (vinte por cento) de seu
valor. E, para que chegue ao
conhecimento dos interessa-
dos, é passado o presente, edi-
tal, que será publicado no
“Diário da Justiça” e afixado
no lugar de costume, na sede
desta Junta.

Belém, em 4 de setembro de
1967. Eu, José Alexandre de
Mello Jr. Aux. Judc., PJ-6,
datilografei, e eu Carmen Ma-
ria Chagas, Chefe de Secreta-
ria subscrevo. — (a) LUIZ
OTAVIO PEREIRA — Juiz
Presidente.
(G. Reg. n. 10.967 — Dia —
13.9.67).

2a. JUNTA DE CONCILIA-
ÇÃO E JULGAMENTO DE
BELÉM
Edital

Pelo presente Edital, fica
notificado o Senhor Bernardo
Barbosa dos Santos, que se
encontra em lugar incerto e
não sabido, para ciência de
que deverá comparecer na Se-
cretaria da 2a. Junta de Con-
ciliação e Julgamento de Be-
lém, à Avenida Nazaré, n. 444,
no prazo de cinco (5) dias, a
fim de tratar de interesse, di-
processo de reclamação n. 2a.
JCJ — 1.811/65, em que é
reclamante, e reclamado a
Distribuidora Paraense de
Bebidas Ltda.

Secretaria da Segunda Jun-
ta de Conciliação e Julgamen-
to de Belém, em 5 de setem-
bro de 1967.

(a) Geraldo Soares Dantas —
Chefe de Secretaria.
(G. Reg. n. 10.976 — Dia —
13.9.67).

Edital de 2a. Praça — prazo
10 dias

O Doutor Roberto Araújo
de Oliveira Santos, Juiz do
Trabalho, Presidente da 2a.
Junta de Conciliação e Jul-
gamento de Belém:

Faz saber que, no dia
15.9.67, às 17,30 horas, na
sede desta Junta, à Av. Na-
zaré, n. 444, será levado a
público pregão de venda e ar-
rematação, a quem mais der
acima da avaliação, os bens

penhorados no processo 2a.
JCJ-892/66, entre partes Ti-
búrcio Vieira (reclamante-
exequente) e Carlos Lima
Ltda. (reclamado-executado),
os quais são os seguintes com
as respectivas avaliações:

“3 escrivinhas de maca-
caúba, sendo duas com duas
ordens de gavetas e a outra
com duas ordens de gavetas e
uma gaveta central, avaliadas
as três escrivinhas em
NCR\$ 100,00”.

Quem pretender arrematar
ditos bens, poderá examiná-
los à Travessa 7 de Setem-
bro, n. 122, ficando ciente o
arrematante de que por oca-
sião da praça, na sede desta
Junta, deverá garantir ofan-

go com 20% de seu valor. E,
para que chegue ao conheci-
mento de todos os interessa-
dos, é passado o presente Edi-
tal, que será publicado no
DIÁRIO OFICIAL e afixado
no local de costume na sede
desta Junta. Belém, 31 de
agosto de 1967. Eu, Antônia
Souza, aux. judc. PJ-6, dati-
lografei. E eu, Geraldo Dan-
tas, chefe de Secretaria, que
o fiz datilografar.

VISTO:
(a) ROBERTO ARAUJO DE
OLIVEIRA SANTOS — Juiz
do Trabalho, Presidente da
2a. JCJ de Belém.

(G. Reg. n. 10.977 — Dia —
13.9.67).

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Edital

Faço público para conheci-
mento de quem interessar pos-
sa, que deram entrada nesta
Secretaria os autos de Apela-
ção Cível da Capital em que
são partes como Apelante: —
Pascoal & Filhos, assistido de
seu advogado Luiz Pascoal de
Alcantara Junior e Apelado:
— Cbhi Ayan, assistido de seu
advogado Octávio Guilhon, a
fim de ser preparada dita Ape-
lação para sorteio de relator,
distribuição e julgamento por
uma das Câmaras dentro do
prazo de dez (10) dias, a con-
tar da publicação deste nos
termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de
Justiça do Estado do Pará-
Belém, 12 de setembro de
1967.

(a) LUIS FARIA, Secretá-
rio.
(G. Reg. n. 11.122 — Dia —
13.9.67).

Edital

Faço público para conheci-
mento de quem interessar pos-
sa, que deram entrada nesta
Secretaria os autos de Apela-
ção Cível da Capital em que
são partes como Apelante: —
Eliano Ferreira Beltrão, assis-
tido de seu advogado Jorge
Faciola e Apelado: — Antô-
nio Pureza dos Santos, assis-
tido de seu advogado Uaracy
Frade Palmeira a fim de ser
preparada dita Apelação para

sorteio de relator, distribuição
e julgamento por uma das
Câmaras, dentro do prazo de
dez (10) dias a contar da pu-
blicação deste nos termos da
lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de
Justiça do Estado do Pará-
Belém, 12 de setembro de
1967.

(a) LUIS FARIA, Secretá-
rio.
(G. Reg. n. 11.123 — Dia —
13.9.67).

Edital

Faço público para conheci-
mento de quem interessar pos-
sa, que deram entrada nesta
Secretaria os autos de Apela-
ção Cível da Capital em que
são partes como Apelante: —
João Batista Gonçalves, assis-
tido de seu advogado Raimun-
do Noletto e Apelado: — João
Batista Gonçalves, assistido de
seu advogado Pedro Daltro
Cunha, a fim de ser prepa-
rada dita Apelação para sor-
teio de relator, distribuição e
julgamento por uma das Câ-
maras, dentro do prazo de dez
(10) dias, a contar da publi-
cação deste nos termos da lei
em vigor.

Secretaria do Tribunal de
Justiça do Estado do Pará-
Belém, 11 de setembro de
1967.

(a) LUIS FARIA, Secretá-
rio.
(G. Reg. n. 11.124 — Dia —
13.9.67).

Boletim Eleitoral

ESTADO DO PARÁ

BELEM — Quarta-feira, 13 de Setembro de 1967

NUM. 2.290

JUIZADO ELEITORAL DA 29ª ZONA

Edital N. 129/67
PEDIDOS DE
INSCRIÇÃO

O Doutor Adalberto Chaves de Carvalho, Juiz Eleitoral da 29ª Zona de Belém, Capital do Estado do Pará, por designação legal, etc.

FAZ SABER, a quem interessar possa, que DEFERIU as inscrições eleitorais das pessoas abaixo relacionadas:

Maria do Carmo Xavier de Sá, Neide Regina Tavares Bastos, Moacir de Lima Peçanha, Maria Conceição Silva Ataíde Vilhena, Maria Rita Demétrio, José Maria dos Santos, Hermínio Marques, Maria de Nazaré dos Santos Souza, Nazaré Alves da Silva, João da Costa Farias, Carlos Alberto Monteiro de Pinho, Ana Lúcia da Rocha Silva, Maria Moura, Waldomiro Soeiro dos Santos, Manoel Aleixo da Silva, Vandernailen Felipe de Toledo Magalhães, Fernando Antônio da Silva, Ironilces Pereira Nunes, Jairo das Neves Teixeira, Maria de Nazaré Silva Costa, Carlos Coelho Reis, Faustina Souza da Silva, Waldemar Mendes Queiroz, Pedro Cardoso Alves, Renilde Moura de Souza, Santana Cabral de Lima, Raimundo de Oliveira Silva, Carlos Alberto Fonseca, Clodoaldo Silva Almeida, Jorge Nonato de Oliveira, João Melo Medeiros, João Leal Viana, Deuzarina da Silva Costa, Moisés Vieira da Silva, Arlindo Santana, Matilde Teixeira de Mendonça, Ivone Farley Meireles, Maria Zuleide Gaia de Jesus, Ivan Lúcido Mesquita, Florentina da Graça Martins Ferreira, Francisca Mota Brito, Aldemar Carvalho da Silva, José Souza de Oliveira, Davina Ferley Meireles, Maria Costa dos Reis, Expedito Brasileiro Bastos Leite, Terezinha da Silva Reis, Messias Pereira da Silva, Antônio das Graças Marinho, Severiano Porfirio Conceição Chaves, Maria Venina de Souza Meireles, Maria do Perpétuo Socorro Queiroz Monteiro, Terezinha de Jesus Costa Marques, Waldemar Barbosa Silveira, Aciomar da Silva Pan-

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

toja, Norma Lúcia de Campos, Jorge Moraes Barros, Laura Martins Castro, Oscar Corrêa Araújo, Raimundo Nonato de Souza, Carlos Fernando Martins de Moraes, Maria Iraídes Ferreira da Silva, Raimundo Ferreira da Silva, Maria Edna Lisboa Ferreira, Eremito Pereira Nunes, Pedro de Souza Piedade, Eduardo Dias, Waldir Pereira da Silva, Alberto Pereira da Silva, Manoel Moraes da Conceição, Roberto Roldão Albarêlli, Miguel Ramos Teixeira, Geraldo dos Anjos Torres, Wanderley Brandão Martins, Maria Ruth Ayres Loreto, Leandro Serafim Silva Filho, Benedito Moraes Monteiro, Edson Ávila Câmara, Guilhermina Araújo da Rosa, Emygdia Silva Amaral, Rui Guilherme Nascimento Leite, Regina Célia Chaves Nascimento, Hanson Peixoto Moraes, Adilson Viana Soares, Maria Conceição Pereira de Lima, Francisca Silva do Mar, Maria das Graças, Maciel Garcês, Raimundo Nonato Souza Rodrigues, Jorge da Silva, Paulo Sérgio Frota e Silva, Raimundo Reinaldo Carvalho da Silva, Evaristo Alcântarino de Queiroz, Zilte Pereira Feitosa, Odílio Mendes dos Santos, Floriano Souza dos Santos, Raimundo Vilar Freire, Benedita Lima Fitel, Ana Maria Almeida de Moraes, José Maria Mendonça, Raimundo Bonifácio Mamede da Silva, Manoel Ferreira Soares, Jerônimo Sarmanho de Nazaré, Antônio Lima Chaves, Manoel Vaz da Silva, Antônia Bernarda de Sousa Everton, Carlos Alberto Dantas Brito, Francisca Santos de Araújo, Elayde Castro de Carvalho, Raimundo Carlos Amorim, Manoel Martins Azevedo, Wanda Tobias Silveira, Vitória Francisca Moreira, João Wilson Gomes de Lima, Maria do Espírito Santo Malcher Serrano, Hayde Cardoso de Oliveira, Antônio Chagas Bezerra da Silva, Ivo do Amaral Cardoso, Antônio Alves da Silva, José Maria Pinheiro de Almeida, José Manoel Oliveira

Mota, Maria de Jesus Ferrêira, Marlene Moraes Lima, Antônia Rosilda Costa Araújo, Doralice Rodrigues Sarmento, Elená de Souza Moreira, Raimundo Nonato Farias, Francisca de Sousa Cruz, Jorge José Naim Auaá, Arlindo dos Anjos Gomes, Raimundo Feliz de Oliveira, Jerônimo Neves da Rocha, José dos Santos Pereira, Reinaldo Dias Brito, Marina Oliveira Ferreira, José Maria Araújo de Oliveira, Maria Oliveira Aguiar, João Araújo Pereira Filho, João Batista Gonçalves Reis, Edir José Monteiro da Costa, José Ferreira da Costa, Olinda Nascimento Macalogo, Ursula Pontes Araújo, Miguel Araújo de Souza, Leonor dos Santos Oeiras, Jaime Dias da Silva, Manoel Domingos Gomes, Otacilio do Nascimento Chaves, Raimundo Alves Feitosa, Maria Elisia Teixeira Dantas, Almerinda Guerra Mitoso, Odival Nazareno Vieira Franco, Raimundo Reinaldo Fermiano de Souza, Tereza de Lima Mota e Silva, Marizete Piedade dos Santos, Tertuliano Fontes, Antonia Fonseca Filgueira, Maria da Graça Barros, Maria Severa Moura Vilas Boas, Maria Borges da Silva, Lúcio Marçal da Conceição Almeida, Maria do Carmo Alves do Nascimento, Reginaldo Mariano de Loureiro Aquino, Alzira Martins de Castro, Lindomar de Sousa Nascimento, Mário Edson França Barros, Norbertino Farias Lemos, Martinho da Costa Piedade, Raimunda da Silva Carvalho, Luzia Franco Albuquerque, Luiz Marcelino de Sousa, Maria Suelly de Castro Ferreira, Francisca de Souza Tavares, Vicente de Carvalho Amoras, Francisco Ribeiro de Souza, Antônio José da Silva Matos, Elias das Chagas Soares, Maria José Oliveira Gatinho, Cecília Souza da Silva, Maria Elza Teixeira, Décio Passos da Costa, Maria de Nazaré Nascimento Maia, Djaci Avelar Lopes, Oscarina Barreto de Jesus, José Antônio da Silva, Maria de Nazaré dos Reis

Almir Corrêa Guimarães, Guilhermina Cunha de Souza, Raimundo Diogo Pinheiro, Maria das Graças Souza, Alvaro Pereira da Silva, Ozias Rodrigues de Oliveira, Maria de Nazaré Borges de Souza, Maria Jurimmar de Carvalho Leal, Amilton Paulo Seidl, Pedro Lima Filho, Raimundo Melo Estumano, Maria Adelina Guimarães Meireles, Naide José dos Santos, Carlos da Cruz Martins, Maria de Nazaré Gomes Princes, Manoel Maria Gomes Lopes, Nery Bandeira Ferreira, Manoel Rudival Carneiro dos Santos Lucimar Revoredo da Silva, Raimunda Pimentel Luna, Valdomiro Rodrigues, Edmil Monteiro de Figueiredo, Maria das Graças Magno Ferreira, José Maria Pinheiro Teixeira, José Afonso Caniceiro, José Maria de Souza Reis, Jaime Amaral dos Santos, Ana Santana de Souza Reis, Jonas Dias Santos, Cleonito Prado Gomes, Carlos Alberto da Silva, Francisco Bentes de Sousa, Taciana Cardoso Costa, Ana Franço de Assis, Terezinha de Oliveira Costa, Maria Helena Silva dos Santos, Ceieste Massako Ohashi, Raimundo Nonato Aivás Dias, Ursulina Rocha da Silva, Antônio Corrêa Campos, Manoel Vicente Batista, Ary Gomes de Paiva, Edina Saldanha Vieira, Izabel Soares da Silva, Elvira Durans da Silva, Maria Nazaré da Silva, Zildeth Silva Damasceno, Rui Barbosa de Souza, José Souza Dirceu Dias Barbosa, Eunice Souza dos Santos, Natanael Silveira Tavares, Sulamita Rodrigues da Costa, Benedito Cordovil de Almeida, José Firmino Gomes, Jovenira Cardoso Galvão, Rosaly de Lima Barbosa, Francisco Cassimiro Pinheiro Filho, Raimunda Machado Maceió, Raimundo Costa Aires, Mário da Silva Carvalho, Ailton dos Santos Silva, Gercila Brito da Silva, Carlos Alberto Bentes de Souza, Maria Helena Assis de Lima, Raul Augusto da Silva, Dariaiva da Silva Brasil, Maria José Figueiredo de Andrade, Sebastião Ferreira de Souza, Maria do Carmo Neves da Silva

Faustino da Silva, Maria das Graças Silva Souza, Eugar Ferreira Duarte, Irena Nazareth Oliveira da Silva, Raimundo Jorge da Silva Sa, Maria da Graça Andrade Alves, Nelson da Silva Cavalcante, Oscarina Neves, Cernira Campos Barata, Jose ferno da rosa Neto, Maria da Silva Souza, Joana Laurinda Barata Carvalho, Francisco de Sales Borges da Silva, Rosa Lopes de Mesquita, Ruth Helena Correa de Santana, Adelto Pantoja de Melo, Anna de Nazareth Marinho e Silva, Anna C. Fonseca Marinho, Joao Bosco Gouvea, Jose da Conceição Lobo, Maria das Graças Tomé de Castro, Knudete Gomes da Paixão, Abelardo Lourenço Lima, Maria Anunciação da Silva Rodrigues, Luiza Tefezinna Vidai Damasceno, Walter rino de Mesquita, Léris Oliveira da Silva, Edilberto Jesus Miranda, Maria das Graças dos Santos Pina, Waldemar dos Santos Vieira, Wilson Silva de Oliveira, Elias Jorge dos Reis, Orlando Peres de Souza, Maria Edna Freitas Rios, Cipriano Antonio Flores, Emidio dos Santos Lima, Joana de Souza Nascimento, Francisca Ferreira da Costa, José Wanderley da Luz Menezes, Manoel do Rosário, Irato Albuquerque Rendeiro, Raimundo da Silva Sousa, Claudio Kiyoshi Onaka, Renato de Souza Menezes, Manoel de Oliveira Pereira, Leonardo Gonzaga de Alcântara Júnior, Dagmar Neco da Costa, Leopoldina Nóbrega Peixoto, Maria Neco da Costa, Ana Ruth Pinto Gomes, Helia Maria Reis Medeiros, Eunisia de Souza Valente, Francisco Ferreira do Nascimento Neto, Olívia de Havilland Ferreira Bezerra, José Maria Reis Graim, Serapiao Soares Pena, Manoel de Assunção Alves, Sebastião Cosmo de Oliveira, Valério do Carmo Moura Serra, Anaysy França Leão, Elisabeth do Nascimento Loureiro, Luis Fernandes Alcântara de Souza, Raimunda das Graças dos Santos Negrão, Valdemir Rodrigues da Silva, Cleonice Vieira das Neves, Edir Simão Monteiro da Silva, Juracy Palmeira Ribeiro, Maria Luiza Meira de Lima, Paulo Manoel dos Santos, Maria do Carmo Borges de Lima, Caetano Barbosa Ribeiro, Nezzildo Ferreira Filho, Benedita Alves Mesquita, Jean Tavares Maria da Conceição da Cruz Aleixo, Maria Ceilia da Silva Costa, José da Silva Tavernard, Raimunda dos Santos Mesquita, Marlene Siqueira Bulhões, Pedro de Souza Soares, Aldo Barbosa Ribeiro, Valber José Pinto da Silva, Osvaldo Antônio Soares, Francisco de Assis Moura Rabêlo, Elias Henrique Granhen Tavares, Arlete Barbosa Guimarães, Rubival Souza dos Santos, Benedita Monteiro da Mota, Raimundo Costa dos Santos, Domingos Monteiro Lima, Rosa Maria Gomes Barbosa, Maria Lúcia Cruz da Silva, Tereza de Amorim Miranda,

Pascoal Gemaque Felizzola, Antônio Carlos Silva Costa, Lucimar Magalhães, Evaldo Gomes Lima, Lydia Neves Silva Rezende, Nazareth Ribeiro do Nascimento, Antônio Camilo dos Santos, Guilomar da Costa Oliveira, João Xerfan Bezerra, Justino Antunes de Paiva, Sinval Frimo de Almeida, Zilma Fernandes de Lima, Nilzeth das Graças Abreu da Silva, José de Lourdes Almeida Soares, Osvaldina do Rosário Favacho, Raimundo Maria Dias Vitelli, Manoel Jorge de Lima Machado, Dilma Carvalho de Lima, João Rodrigues da Silva, Alvaro José Corrêa Nogueira, Arthur Alves de Souza Júnior, Raimunda de Freitas Sousa, Carlos de Lima Feitosa, Marly Mendonça de La-Rocque, Joaquim Teodoro de Barros, Léa Maria Claro Medeiros, Jaciete Gomes Barreiros, José Roberto Vasconcelos Cardoso, Isaac Pereira Magalhães, Roberto Silva Lavareda, Maria Rodrigues Paixão, Rui Manoel Gonçalves da Silva, Aldévio Cardoso dos Santos Lemos, Marta Gonçalves da Silva, João Marques de Oliveira, Alberto dos Santos Viegas, Lázaro Coutinho Esteves, Napoleão de Alencar Almeida, Alberi César Barata Pires, Lucidé da Rocha Nascimento, Ana Maria da Motta Pitman, Antônia Marilene do Nascimento, Raimundo Lopes Barbosa, Raimunda de Freitas Souza, Graça Nazareth Jackson Costa, Afonso Maria Freire da Silva Ferreira, José Maria Machado Régio, Benedito Pereira Filho, Luiza Maria Rachid de Carvalho, Anízia Valério de Souza, Jackson de Oliveira Ferreira, Antônio Augusto da Cunha Filho, João Roberto da Silva Matos, Maria Odete Silva Corrêa, Jose Maria Santos Zentunge, Maria Augusta Costa Reis, Jairo Sebastião Soeiro Casarova, Raimundo Waldemar de Oliveira Farias, Ladislau Campos de Souza, Ana Maria de Paiva Macêdo, Maria de Lourdes Amaral de Siqueira Mendes, Lucival Silva, Maria Emília das Neves Nunes, José Maria Fernandes, Maria das Graças de Miranda Mourão, Jorge dos Santos Alexandre, José Maria Araújo Sarah, Raimundo Seabra de Freitas, Pedro Paulo Pereira Marçal, Manoel Barroso de Souza, Edinéia Natalina da Costa Penado, Natalina Belizário da Silva, Teresa de Jesus Ferreira Paixão, Waldir Moreira da Silva, Fernando Eneas Xavier, João Ferreira Rocha, José Benício Gomes, Iza de Lemos Ferreira, José Antônio Vimentha, Edgar Silva, Aracy da Costa Santos, Raimundo Rufino de Souza, Jany Martins Cerqueira, Raimundo Olegário de Jesus, Manoel Santand Garcia, João Gonçalves Ferreira, Maria José Monteiro das Neves, Tereza Ferreira Martins, Arlete Joaquim da Silva, Edmar Santa Rosa Félix, Aurea Norberto Coutinho, Luis Costa Car-

pos, Joseli Frazão Turan, Sônia Maria Abreu Pereira, Maria Raimunda Santana de Brito, Aristoteles Alves Chaves, Esmália Pereira Raiol, Ana Maria Lopes Rosa, Nazareno Barbosa de Paiva, Maria das Graças Silva da Cruz, Graça Maria Calhado Fadul. E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial e imprensa diária. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, ao primeiro dia (1) do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e sete (1967). Eu, Fanny Carmen Matos, escrivã, o datilografei, subscrevo, dato e assino.

a) ADALBERTO CHAVES DE CARVALHO — Juiz Eleitoral da 29ª Zona.
(Reg. n. 10320. Dia 13-9-67)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 30ª ZONA DE BELÉM DO PARÁ

EDITAL DE TRANSFERÊNCIA Nº 16

De ordem do MM. Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém Estado do Pará faço público a quem interessar possa que requereram suas transferências os seguintes eleitores: Raimundo Cardoso Ferreira e Sebastiana Melo Granhen. Dado e passado neste Cartório Eleitoral da 30ª Zona de Belém aos seis dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e sete.

Evaristo Olavo de Mendonça Nunes

Escrivão Eleitoral da 30ª Zona de Belém

(Reg. n. 11086. Dia 13-9-67)

Edital de Deferidos e Indeferidos Nº 16

De ordem do MM. Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém, Estado do Pará, faço público a quem interessar possa que requereram inscrições os seguintes eleitores e foram DEFERIDOS: Lourival Rodrigues da Silva, Arcelino do Nascimento Bernardes, Luiz Tadeu Freitas Santiago, Gregório Rodrigues da Silva, Ana Lúcia de Souza Ayres, Alina Dias, Ana Teima dos Santos Peres, Nelson Maria Alencar Fonseca, Francisco Eufrásio Oliveira, Lindalva Alves Lima, José Ferreira dos Santos, Elza Gadelha de Andrade, Raimundo Ribeiro Fóro, Raimundo Guilherme de Melo Cunha, Carlos Alberto Paiva dos Santos, Benedito Monteiro Soldanha, Sebastião Miranda da Silva, Sebastião Nazareth Guimarães, Sebastião Evangelista da Souza, Maria Lúcia Pereira dos Santos, Raimundo César do Nascimento, Ana Celina de Silva, Maria Tracy Ementel de Carvalho, Francisca Souza dos Santos, Leandro Pereira do Araújo, Rosa Maria Almeida, Antonio Alvaro da Silva, Luis Gonzaga Chagas da Costa, Fernando Ferreira Neves, Sebastião Alves dos Reis, Expedito Costa da Mata e Jocy Souza Reis.

INDEFERIDOS: — Maria Joana Martins de Souza, Maria de Nazaré Coelho Ferreira, Baltino Ferreira Souza e Osmarino Maria Nery. Dado e passado neste Cartório Eleitoral da 30ª Zona de Belém, em 1º de Setembro de 1967.

Evaristo Olavo de Mendonça Nunes

Escrivão Eleitoral da 30ª Zona de Belém do Pará

(Reg. n. 11087. Dia 13-9-67)

29ª ZONA

EDITAL Nº 135/67

Pedidos de 2ªs Vias

O Dr. Adalberto Chaves de Carvalho, Juiz Eleitoral da 29ª Zona, da Comarca da Capital do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, a quem interessar possa, que este Juiz, DEFERIU os pedidos de 2ªs Vias de Títulos dos eleitores abaixo mencionados:

Alice Martins, inscrita sob o n. 30.043, lotada na 92ª seção, que funciona no "Bergo de Belém, e Guinermie de Andrade Lima, inscrito sob o n. 19.192, lotado na 50ª Seção, que funciona na "Sociedade Beneficente Lar de Maria".

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos doze (12) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e sete (1967). Eu, Fanny Carmen Matos, escrivã, o datilografei e subscrevi.

(a) ADALBERTO CHAVES DE CARVALHO — Juiz Eleitoral da 29ª Zona.
(Reg. n. 11.125. Dia 13-9-67)

29ª ZONA ELEITORAL

EDITAL Nº 130

O Doutor Adalberto Chaves de Carvalho, Juiz Eleitoral da 29ª Ze., Belém-PA, por designação legal, etc.

Faz saber a quem interessar possa, que foi criada por este Juiz, a seção de nº 117, que funcionará no Colégio Estadual Augusto Merra.

E, para constar, mandei expedir o presente edital, que será publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos primeiros dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e seis. Eu, Fanny Carmen Matos, Escrivã, o datilografei, subscrevo e assino.

a) Dr. Adalberto Chaves de Carvalho

Juiz Eleitoral da 29ª ZE

(Reg. n. 10321. Dia 13-9-67)



REPÚBLICA DO BRASIL

Diário da Assembléia

ESTADO DO PARÁ

ANO XV

BELÉM — Quarta-feira, 13 de Setembro de 1967

NUM. 1.455

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Art. 177, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder ao funcionário desta Secretaria Marcos Monteiro Belicha, ocupante do cargo de "Datilógrafo", dois (2) anos de licença para tratar de interesse particular, de acordo com o art. 111, da Lei 749, de 24-12-1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado e dos Municípios), a partir do dia dez (10) de setembro de 1967 a dez (10) de setembro de 1969.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Belém, 6 de setembro de 1967.

Deputado Abel Nunes de Figueiredo, Presidente

Deputado Alfredo Coelho
1º Secretário

Deputado Antônio Guerreiro
Guimarães, 2º Secretário.

(G. Reg. 11.097 — Dia 13/9/67)

PORTARIA Nº 81, DE 14 DE AGOSTO DE 1967

O Sr. Deputado Abel Nunes de Figueiredo, Presidente em exercício da Assembléia Legislativa do Estado, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a funcionária Guiomar Gonçalves, ocupante do cargo de "Arquivista" da Secretaria desta Assembléia Legislativa para chefiar o Grupo Ocupacional do Arquivo e Almoxarifado da mesma Secretaria, fazendo jus à gratificação que consta da Resolução nº 8, de 23-12-1964, e a partir de 1º do corrente mês.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 14 de agosto de 1967.

a) Deputado Abel Nunes
de Figueiredo
Presidente em exercício.

(G. Reg. 11.019 — Dia 13/9/67)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº 83, DE 21 DE AGOSTO DE 1967

O Sr. Deputado Alfredo Coelho, 1º Secretário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o art. 90, da Lei nº 749, de 24-12-1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e dos Municípios), trinta (30) dias de férias regulamentares a José Paixão do Nascimento, ocupante do cargo de "Motorista" desta Secretaria, correspondente ao exercício de mil novecentos e sessenta e seis (1966), a partir do dia vinte e um (21) de agosto a dezoito (19) de setembro de 1967.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do 1º Secretário da Assembléia Legislativa do Estado, em 21 de agosto de 1967.

Deputado Alfredo Coelho
1º Secretário.

(G. Reg. 11.099 — Dia 13/9/67)

PORTARIA Nº 90-A, DE 25 DE AGOSTO DE 1967

O Sr. Deputado Alfredo Coelho, 1º Secretário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o art. 92, item I, da Lei 749, de 24-12-1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e dos Municípios), trinta (30) dias de licença a Nair Araújo de Almeida, funcionária desta Secretaria, ocupante do cargo de "Oficial Escriturário", de conformidade com o laudo de Inspeção de Saúde, codificado com o nº (673) (473) e a partir do dia dez (10) de agosto a oito (8) de setembro de 1967.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do 1º Secretário da Assembléia Legislativa do Estado, em 25 de agosto de 1967.

Deputado Alfredo Coelho
1º Secretário.

(G. Reg. 11.098 — Dia 13/9/67)

Ata da décima quarta sessão ordinária da Assembléia Legislativa, realizada em três de agosto de mil novecentos e sessenta e sete.

Aos três dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e sete, nesta cidade de Belém, Capital horas, no Salão de Sessões da Assembléia Legislativa, Edifício da Municipalidade, presentes os Senhores Deputados Américo Brasil, Alfredo Gantuss, Antonino Rocha, Arnaldo Prado, Antônio Teixeira, Eládio Merguilhã, Amintor Cavalcante, Abbas Arruda, Antônio Amaral, Carim Melém, Dário Dias, Acindino Campos, Francisco Lobato, Gonçalves Duarte, Jorge Arbage, Júlio Aguiar, João Augusto, João Reis, Lourenço Lemos, Mário Cardoso, Mário Queiroz, Brabo de Carvalho, Victor Paz, Carlos Costa, Arnaldo Morais, Alvaro Freitas, Fernando de Barros, Júlio Viveiros, Santino Corrêa, Vicente Queiroz e Massud Ruffeil, o Senhor Presidente, Deputado Abel Figueiredo, Secretariado pelos Senhores Deputados Alfredo Coelho e Antônio Guerreiro, verificando haver número legal declarou abertos os trabalhos, iniciando a hora do Expediente, o Senhor Primeiro Secretário leu o expediente, que constou de: Ofício, do economista César Prieto, comunicando a esta Casa a instalação do escritório de pesquisas e do Senhor Domingos Sávio Lima, do Grupo de Trabalho da Universidade Federal de Mato Grosso, solicitando desta Casa o

envio urgente de uma mensagem telegráfica aos Senhores Presidente da República e Ministro da Educação, pedindo a imediata criação e instalação da Universidade Federal de Mato Grosso. Faltada a palavra aos oradores inscritos, usaram-na os Senhores Deputados João Augusto, que apresentou requerimento de apelo aos Senhores Presidente da República, Ministro do Planejamento, Ministro da Fazenda e Ministro do Interior, para que seja entendido os benefícios da zona franca a toda a Amazônia, e seja solicitado de nossa bancada federal e ao Ministro Jarbas Passarinho, o interesse para concretização desse desejo da Amazônia, e Antônio Teixeira, que falou sobre sua participação na oitava conferência mundial perlocostal, apresentou requerimento para que o Superintendente da SUDAM proceda a uma melhor sinalização da estrada Belém-Brasília, tendo depois feito uma análise do discurso pronunciado na sessão anterior pelo Senhor Deputado Vicente Queiroz. O Senhor Segundo Secretário leu a Ata da décima terceira sessão Ordinária que foi aprovada. Usou ainda da palavra o Senhor Deputado Antônio Amaral, para falar sobre a nota do Clube dos Lojistas e Sindicato dos Lojistas. Passando à PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA, Não havendo apresentação de projetos de lei, de resolução ou de emenda constitucional, o Senhor Presidente passou à matéria sobre a discussão e votação o requerimento de autoria do Senhor Deputado Antônio

Amaral, de votos de aplausos aos Senhores Doutores Secretário de Saúde pública, Delegado Federal da Saúde, Chefe da Circunscrição do Pará do DNER, Chefe da Erradicação da Malária, e Diretor do Departamento Municipal de Saúde, pelas medidas preventivas tomadas com a vacinação contra a febre amarela e erradicação do mosquito transmissor, tendo usado da palavra os Senhores Deputados Arnaldo Prado, que chamou a atenção para a repercussão que foi dada ao problema, que poderia ser danoso para a nossa Capital; Brabo de Carvalho, que fez apelo à imprensa para que divulgasse as palavras do Senhor Deputado Arnaldo Prado; Carlos Costa, que louvou as medidas tomadas, e Arnaldo Moraes, que em nome de sua bancada apoiou o requerimento, sendo este aprovado; e requerimento do Senhor Deputado Vicente Queiroz, de satisfação deste Poder a D. Angelo Rivato pela sua nomeação para bispo, e que esta Casa se faça presente às solenidades de sagração, tendo usado da palavra o Senhor Deputado Brabo de Carvalho para dar o seu apoio, e o autor do requerimento para justificá-lo, sendo aprovado. Passando à matéria em pauta, o Senhor Presidente submeteu a discussão única, em regime normal, o requerimento número trezentos e trinta e seis barra sessenta e sete, do Senhor Deputado Antônio Amaral, para que este poder manifestasse sua repulsa à nota do Clube dos Diretores Lojistas e Sindicato dos Lojistas, e seja inserida na Ata dos trabalhos um voto de aplausos e solidariedade desta Assembleia aos Senhores Secretário de Finanças e Diretor Geral da Fiscalização e Tomada de Contas, continuando com a palavra o autor do requerimento, para terminar sua oração, tendo também feito uso da palavra para se manifestar sobre a proposição o Senhor Deputado Alfredo Coêlho, que ficou inscrito para prosseguir na próxima sessão. Passando, SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA, ao ser iniciada a votação da matéria em

pauta, o Senhor Deputado Arnaldo Moraes requereu à Mesa fosse invertida a votação da matéria, que foi deferida pelo Senhor Presidente, tendo sido submetida a discussão única, em regime normal, os processos números oitenta e quatro barra sessenta e sete, oitenta e oito barra sessenta e sete, noventa e cinco barra sessenta e sete, cento e seis barra sessenta e sete e cento e oito barra sessenta e sete, em redação final, todos os Executivos, de abertura de créditos especiais de seiscentos e quarenta e três cruzeiros novos e um centavo, em favor de Maria da Silva Costa, de quatrocentos e vinte e oito cruzeiros novos, em favor de João Júli da Fonseca, de cinquenta e quatro cruzeiros novos, em favor de Olavo Mendonça; de quarenta e cinco cruzeiros novos e quarenta e nove centavos, em favor de Rita Dora Matques de Moraes, e de quinze cruzeiros novos, em favor de Menote Ranieri, que foram aprovados; número cento e noventa barra sessenta e sete, projeto de resolução de autoria do Senhor Deputado Brabo de Carvalho, regulando a concessão de licença para tratamento de saúde dos Senhores Deputados e dá outras providências, com parecer favorável da Comissão de Justiça, tendo usado da palavra os Senhores Deputados Antonino Rocha, que apresentou emenda substitutiva ao artigo Primeiro para que "a licença para tratamento de saúde de Deputados somente será concedida após laudo médico favorável fornecido por uma junta médica composta de três profissionais sendo dois designados pela Mesa da Assembleia, e um pelo Deputado requerente", e Vicente Queiroz, para fazer uma análise da proposição, ficando inscrito para prosseguir na próxima sessão. Esgotada a hora regimental, o Senhor Presidente encerrou a sessão às dezoito horas, marcando outra para o dia seguinte à hora regimental. Foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada pelo Plenário será assinada pelos membros da Mesa. Sala das Sessões da

Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em três de agosto de mil novecentos e sessenta e sete. — (aa) Presidente Senhor Deputado ABEL FIGUEIREDO — Secretaria

do pelos Senhores Deputados ALFREDO COELHO e ANTONIO GUERREIRO.

(G. Reg. n. 10.767 — Dia — 13.9.67).

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

RESOLUÇÃO N. 2.063

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão realizada a 6.9.67.

1 — Considerando a Portaria n. 857, de 14.8.67, que determinou a realização da inspeção "in-loco" no Município de Tomé-Açu, sob a presidência do auditor Dr. Pedro Bentes Pinheiro.

2 — Considerando o relatório, anexo, apresentado pelo auditor em apreço, no qual sugere a solicitação da decretação de Intervenção no Município de Tomé-Açu e o enquadramento do gestor municipal no Dec.-Lei n. 201 de 27.2.67, que define os crimes de responsabilidade de Prefeitos e Vereadores.

3 — Considerando que o art. 29 inciso III da Constituição do Estado estabelece a decretação da Intervenção no Município, quando a administração municipal não prestar contas na forma da lei.

4 — Considerando que o Prefeito de Tomé-Açu não prestou contas do exercício financeiro de 1966 no prazo da lei, conforme comprova o ofício, anexo, expedido pela Câmara Municipal.

5 — Considerando que na conformidade do art. 52 da Constituição Estadual é competência do Tribunal de Contas exercer a fiscalização financeira e orçamentária dos Municípios.

6 — Considerando que de acordo com o art. 30 n. IV da mesma Constituição é dever do Tribunal de Contas solicitar ao Exmo. Sr. Governador do Estado a decretação da intervenção no Município, na hipótese de não prestação de contas (art. 29 n. III).

7 — Considerando que, do exame até agora procedido ficou constatado, conforme consta do relatório acima referido, a completa desordem na vida financeira do Município de Tomé-Açu.

8 — Considerando que o afastamento temporário do Prefeito de Tomé-Açu é indispensável ao êxito da inspeção determinada e ainda em curso.

9 — Considerando que a intervenção é medida de ordem pública, que visa restabelecer a normalidade jurídica.

10 — Considerando que, independentemente da decretação da Intervenção, e sem prejuízo da mesma, compete ao Tribunal de Contas provocar os Poderes competentes para a aplicação do Decreto-lei n. 201.

11 — Considerando o aditivo apresentado pelo Exmo. Sr. Ministro Emílio Martins recomendando providências ao Procurador junto a este Tribunal de Contas com vistas ao enquadramento do Prefeito Municipal nos dispositivos do Decreto-lei 201,

Resolve unanimemente:

1 — Solicitar ao Exmo. Sr. Governador do Estado a decretação da Intervenção no Município de Tomé-Açu, nos termos da Constituição Estadual.

2 — Determinar ao Procurador junto a este Tribunal de Contas as providências necessárias para a aplicação, no presente caso, dos dispositivos do Decreto-lei 201.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 6 de setembro de 1967.

Lindolfo Marques de Mesquita.

Ministro Presidente

Abstive-me de votar por impedimento

Eva Andersen Pinheiro

Emílio Uchôa Lopes Martins

Mário Nepomuceno de Sousa

Sebastião Santos de Santana

Elias Naif Daibes Hamouche

(G. — Reg. n. 11.114 — Dia

13.9.67)

PROCESSO N. 10.613

EDITAL

DE CITAÇÃO, com o prazo de trinta (30) dias, ao sr. João Ferreira de Lima, ex-Diretor do Educandário Nogueira de Farias, referente ao exercício de 1964, importância de Cr\$ 328.50 (antigos).

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 43, n. 11, da Lei n. 1.646, e a requerimento do Auditor Dr. Benedito Nunes, cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data o sr. João Ferreira de Lima, ex-Diretor do Educandário Nogueira de Farias, em 1964, para no prazo de dez (10) dias, após a última publicação no Diário Oficial, apresentar a prova do recolhimento do saldo de Cr\$ 328,50 (trezentos e vinte e oito cruzeiros antigos e cinquenta centavos), ao Tesouro do Estado ou apresentar a defesa de direito que a lei faculta.

Belém, 3 de agosto de 1967.

Lindolfo Marques de Mesquita

Ministro Presidente

(G. — Reg. n. 9950 — Dias 12, 15, 18, 22, 25, 29, e 31/8 e 1º, 5, 7, 8, e 12/9/1967).